



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

## PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

### I. DADOS DO PROJETO

**PROCESSO Nº:** 58000.005535/2018-94

**SLIE/SLI:** 1813974-47

**PROPONENTE:** IATE CLUBE DE SANTA CATARINA – VELEIROS DA ILHA

**PROJETO:** CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO

**MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA:** Rendimento

**MODALIDADES:** Vela

**CNPJ:** 82.510.504/0001-16

**RESPONSÁVEL LEGAL:** ILDEFONSO WITOSLAWSKI JUNIOR





MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

## II. CONSECUÇÃO DO OBJETO

A execução do projeto desportivo se deu de acordo com o aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/2006, conforme Cláusula Primeira do Termo de Compromisso, firmado entre o **“IATE CLUBE DE SANTA CATARINA – VELEIROS DA ILHA”** e o Ministério da Cidadania.

### **2.1 - Da apresentação**

No dia 1 de dezembro de 2020, o IATE CLUBE DE SANTA CATARINA – VELEIROS DA ILHA (ICSC-VI) deu início ao Projeto **CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO**- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94.

O presente projeto teve seu objeto integralmente executado com a ampliação do trabalho da equipe de vela do Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha, através da incrementação do corpo técnico com a contratação de equipe técnica complementar com fisioterapeuta, nutricionista e preparador físico, ainda, ampliação da estrutura física de treino com aquisição de cartão para vale alimentação e a garantia da presença de vários de nossos atletas em competições nacionais e internacionais, que visaram uma preparação para os jogos olímpicos de 2021, com estrutura de pacotes de viagens compostos por passagem aérea (ida e volta) , hospedagem e traslado aeroporto/hotel/aeroporto.

Além disso, conseguimos suportar também toda estrutura de transporte das embarcações barcos e bote de apoio para acompanhamento dos atletas nas competições previstas na consecução de objetivos e metas pactuados. Disponibilizamos ainda, uniforme para viagens (camisetas polo) e complementação de equipamentos com a aquisição de “jogo de vela” para as classes de vela atendidas pelo Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha (ICSC-VI): Snipe, Optimist e Laser.

O trabalho conjunto e o empenho de toda a equipe, tornou o clube, uma referência no desenvolvimento de projetos esportivos incentivados, para a vela nacional.

Nossa pretensão com o projeto foi alcançada, onde construímos com a execução do projeto a melhora do trabalho, e garantimos a continuidade do trabalho já realizado, tendo como alicerce a formação, o aperfeiçoamento e a gestão de atletas velejadores, através de um processo completo, o qual envolveu desenvolvimento técnico, físico e cognitivo/psicológico, acerca da modalidade de Vela, a melhoria e excelência da estrutura de preparação de atletas, sua evolução tanto em aspectos técnicos como físicos.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Também mantivemos contínuos e conservados os trabalhos dos projetos anteriores, sempre com o objetivo do desenvolvimento da vela monotipos, sua ampliação quantitativa e qualitativa, alimentando sempre a presença de velejadores catarinenses nas competições nacionais e internacionais de vela.

## **2.2 Do valor captado e do prazo de vigência do projeto**

O Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94, obteve a sua liberação dos recursos no importe de R\$ 614.564,26, contudo o Termo de Compromisso assinado indica o valor seria de R\$ 623.109,03 (seiscentos e vinte e três mil cento e nove reais e três centavos) conforme CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica, e, constante nos autos do processo em epígrafe.

Apesar desta situação de liberação parcial dos recursos não estar pactuada em Termo de Compromisso e em Cronograma de Desembolso aprovados, foi realizado desta forma na época pelo Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte - DIFE (atualmente Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte - SENIFE) e informado ao proponente por e-mail que:

*“O DIFE que especificará o percentual e demais exigências para a transferência de recursos da conta CAPTAÇÃO para a conta MOVIMENTO. Em caso de liberação de recursos de forma parcelada, o qual foi este caso, a entidade proponente deverá apresentar Prestação de Contas Parcial referente ao período executado, para fazer jus à parcela subsequente”.*

(e-mail enviado pelo DIFE em 19/01/2021 as 10:04 – cópia do e-mail é parte integrante desta prestação de contas).

O projeto teve seu início autorizado em 1 de dezembro de 2020, e, seu término previsto para 01 de dezembro de 2021, conforme TERMO DE COMPROMISSO celebrado entre o late Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha e o Ministério da Cidadania/ Secretaria Especial do Esporte. Contudo o projeto teve prorrogação de prazo autorizada pelo SENIFE, conforme OFÍCIO Nº 2435/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC até **30/04/2022**.

Essa situação se deu devido aos desdobramentos da pandemia de coronavírus (Covid-19) no Estado de Santa Catarina, e em todo país, e, em virtude do projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO envolver a ação de viagens de atletas para outros Estados de nosso país.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Nesta perspectiva, acompanhamos a continuidade das restrições estabelecidas para o enfrentamento da COVID-19 em todo o território nacional, e, algumas das competições nacionais de vela monotipos estabelecidas para acontecerem nos meses de março, abril, maio, junho e julho e agosto de 2021 foram “adiadas para 2022”, conforme calendário oficial atualizado da Confederação Brasileira de Vela – CBVela e apresentado ao SENIFE.

Desta forma, apesar desses ajustes, o Projeto “CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO” sustentou todos os objetivos e metas pactuados, conforme descreveremos a seguir.

### **2.3 Dos objetivos pactuados, mantidos e executados**

Podemos afirmar que o OBJETO deste projeto foi atingido integralmente pois conseguimos ampliar o trabalho da equipe de vela do Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha, visando à preparação da equipe de vela do clube, para o ciclo Olímpico 2016 -2021.

Afirmamos esta situação pois participamos de todas as competições preparatórias para os jogos olímpicos conforme poderá ser comprovado no decorrer deste relatório final de cumprimento do objeto, sendo a participação de nossos atletas importante para todo processo de formação conforme pactuado de Descritivo de Plano de Trabalho.

### **2.4 Para consecução deste objeto, efetivamos todos os objetivos pactuados:**

-Incrementamos o corpo técnico com a contratação de equipe técnica complementar com Fisioterapeuta, Nutricionista e Preparador Físico, conforme aprovado e ajustado ao valor captado, especificadamente concentrados nos períodos de competições.

-Ampliamos a estrutura física de treino com aquisição de cartão para vale alimentação para os atletas da equipe (classes monotipos) tendo seu objetivo principal realizado através do auxílio/complementação de estrutura aos atletas para os treinos e competições.

- Garantimos a presença de nossos atletas nas competições nacionais e internacionais pactuadas e aprovadas em Plano de Trabalho, visando sua preparação para os Jogos Olímpicos de 2021.

Destacamos neste projeto duas situações: a questão da ampliação do trabalho já executado junto a Lei Federal de Incentivo ao Esporte e a complementação da estrutura técnica e física para as classes monotipos.





| NOME DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                      | DATA       |            | LOCAL                        |                   |        | Nº<br>BENEFICIÁRIOS<br>EXECUTADO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|------------|------------------------------|-------------------|--------|----------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                      | DE         | A          | ENDEREÇO                     | CIDADE            | PAÍS   |                                  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Brasileiro de Optimist/<br>Copa Brasil de Estreantes | 03/01/2021 | 17/01/2021 | Iate Clube do Rio de Janeiro | Rio de Janeiro/RJ | Brasil | 4                                |
| <p style="text-align: center;">Resultados de nossos atletas no evento</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Lara Miyuki Nakamura Candemil de Oliveira – Campeã Brasileira</li> <li>Davi Melati D'êça Neves – Campeão Brasileiro Mirim e 15º colocado do Campeonato Brasileiro (geral)</li> <li>João Marcelo Mendes Carlin – 22º colocado do Campeonato Brasileiro (geral)</li> </ul> |                                                      |            |            |                              |                   |        |                                  |



| NOME DO EVENTO |                                                                                                                                        | DATA       |            | LOCAL                        |                   |        | Nº<br>BENEFICIÁRIOS<br>EXECUTADO |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------------------------|-------------------|--------|----------------------------------|
|                |                                                                                                                                        | DE         | A          | ENDEREÇO                     | CIDADE            | PAÍS   |                                  |
| 4              | Semana Internacional de Vela do Rio de Janeiro (classes Star, Olímpicas, Pan-americanas, juventude e Optmist) - Sul americano de laser | 28/08/2021 | 13/09/2021 | Iate Clube do Rio de Janeiro | Rio de Janeiro/RJ | Brasil | 23                               |

• Resultados de nossos atletas no evento

- Bruno Fontes Ferreira da Silva – Vice-campeão Sul-americano (classe Ilca 7 – nova nomenclatura para classe laser standart)
- Matheus Livramento Dellagnelo - 3º colocado Sul-americano (classe Ilca 7 – nova nomenclatura para classe laser standart)
- Brenda Furlin - 5º colocado na categoria sub 16 feminino do sul-americano (classe Ilca 4 – nova nomenclatura para classe laser 4.7) e 3º colocada categoria feminina da semana de vela do Rio de Janeiro (classe Ilca 4 – nova nomenclatura para classe laser 4.7)
- Gabriel da Silva Vantajo – 7º colocado na categoria sub 16 masculino do sul-americano (classe Ilca 4 – nova nomenclatura para classe laser 4.7) e 11º colocado categoria masculino da semana de vela do Rio de Janeiro (classe Ilca 4 – nova nomenclatura para classe laser 4.7) e 63º na classificação geral do sul-americano Ilca 6 – nova nomenclatura para classe laser radial
- Jose Irineu Souza da Silva - 7º colocado categoria masculino da semana de vela do Rio de Janeiro (classe Ilca 6 – nova nomenclatura para classe laser radial)
- Ivo Hetze Scampini - 63º na classificação geral do sulamericano (Ilca 6 – nova nomenclatura para classe laser radial)
- Maria Cristina Knudsen Boabaid - 5º colocada Sulamericano feminino, 14º colocada na classificação geral e 3º colocada na categoria senior (classe Ilca 6 – nova nomenclatura para classe laser radial) - 3º colocada da semana de vela do Rio de Janeiro/Copa Brasil (geral)
- Luana Bruna Dextre da Silva - 3º colocada Sulamericano sub 17 feminino e 46º colocada na classificação geral (classe Ilca 6 – nova nomenclatura para classe laser radial) - 6º colocada da semana de vela do Rio de Janeiro/Copa Brasil (geral)
- Davi Melati D'eça Neves –5º colocado da semana de vela do Rio de Janeiro (geral) classe Optimist
- Lara Miyuki Nakamura Candemil de Oliveira - campeã mirim e 8º colocada da semana de vela do Rio de Janeiro (geral) classe Optimist
- Heitor Rangel - 40º colocado da semana de vela do Rio de Janeiro (geral) classe Optimist
- Lucca Carbone - 71º colocado da semana de vela do Rio de Janeiro (geral) classe Optimist
- Luiza Meyer Cardoso Mateus - 97º colocado da semana de vela do Rio de Janeiro (geral) classe Optimist
- Filipe Luis Rodrigues Amado - 8º colocado da semana de vela do Rio de Janeiro (geral) classe Optimist Estreante
- Ana Clara Mendes Carlin - 20º colocada da semana de vela do Rio de Janeiro (geral) classe Optimist Estreante
- Fernando Prazeres Menezes e Guilherme Prazeres Menezes - 9º colocado na classe 29er da semana de vela do Rio de Janeiro
- João Marcelo Mendes Carlin - 11º colocado na classe 29er da semana de vela do Rio de Janeiro



| NOME DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                   | DATA       |             | LOCAL                                            |                                     |        | Nº<br>BENEFICIÁRIOS<br>EXECUTADO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|----------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                   | DE         | A           | ENDEREÇO                                         | CIDADE                              | PAÍS   |                                  |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Campeonato Brasileiro Monotipos - Classes Olímpicas 2024, panamericanas 2023 e classes convidadas | 14/01/2022 | 23/01/20222 | IATE CLUBE DA PARAÍBA e CABANGA DE MARIA FARINHA | João Pessoa/PB e Marinha Farinha/PE | Brasil | 9                                |
| Resultados de nossos atletas no evento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                   |            |             |                                                  |                                     |        |                                  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Lara Miyuki Nakamura Candemil de Oliveira - 39º colocada classe Optimist Flotilha Ouro</li> <li>Torneio Melhor Clube – Copa da Juventude 2022 - 5ª. Colocação por equipes</li> <li>Ivo Hetze Scampini - 32º na classificação geral – Copa da Juventude 2022 (Ilca 6 – nova nomenclatura para classe laser radial) e - 35º colocado na classificação geral – Campeonato Brasileiro 2022 (Ilca 6 – nova nomenclatura para classe laser radial)</li> <li>Gabriel da Silva Vantajo – 35º na classificação geral – Copa da Juventude 2022 (Ilca 6 – nova nomenclatura para classe laser radial) e 17º colocado no Campeonato Brasileiro ILCA 4 - 2022</li> <li>Brenda Furlin - 11º colocado no Campeonato Brasileiro ILCA 4 - 2022 (classe Ilca 4 – nova nomenclatura para classe laser 4.7)</li> <li>Luana Bruna Dextre da Silva - 24º colocada na classificação geral – Copa da Juventude 2022 (Ilca 6 – nova nomenclatura para classe laser radial) e - 32º colocado na classificação geral – Campeonato Brasileiro 2022 (Ilca 6 – nova nomenclatura para classe laser radial)</li> <li>Yasmin Suzuki de Oliveira - 25º colocado no Campeonato Brasileiro ILCA 4 - 2022 (classe Ilca 4 – nova nomenclatura para classe laser 4.7)</li> <li>Maria Cristina Knudsen Boabaid - 2º colocada na classificação geral – Campeonato Brasileiro 2022 (Ilca 6 – nova nomenclatura para classe laser radial)</li> <li>Jose Irineu Souza da Silva - 5º colocado na classificação geral – Campeonato Brasileiro 2022 (Ilca 6 – nova nomenclatura para classe laser radial)</li> </ul> |                                                                                                   |            |             |                                                  |                                     |        |                                  |



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

| NOME DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     | DATA       |            | LOCAL                                                           |            |        | Nº<br>BENEFICIÁRIOS<br>EXECUTADO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|------------|-----------------------------------------------------------------|------------|--------|----------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                     | DE         | A          | ENDEREÇO                                                        | CIDADE     | PAÍS   |                                  |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Brasileiro de Snipe | 21/01/2022 | 30/01/2022 | IATE CLUBE DO<br>ESPÍRITO SANTO -<br>competição em<br>andamento | Vitória/ES | Brasil | 14                               |
| Resultados de nossos atletas no evento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |            |            |                                                                 |            |        |                                  |
| Daniel Matos e Alexandre Niederauer - 9º lugar na classificação final do Campeonato Brasileiro da Classe Snipe 2022<br>Felipe Linhares e Andreis Castro - 12º lugar na classificação final do Campeonato Brasileiro da Classe Snipe 2022<br>Alex Juk e Piero Furlan - 14º lugar na classificação final do Campeonato Brasileiro da Classe Snipe 2022<br>Christian Franzen e Fabio Silva - 20º lugar na classificação final do Campeonato Brasileiro da Classe Snipe 2022<br>Eduardo Beirão e Paulo Beirão - 25º lugar na classificação final do Campeonato Brasileiro da Classe Snipe 2022<br>Manuella Moreira e Ian Franzem - 27º lugar na classificação final do Campeonato Brasileiro da Classe Snipe 2022<br>Liana Fragoso e Luca Miguel - 30º lugar na classificação final do Campeonato Brasileiro da Classe Snipe 2022 |                     |            |            |                                                                 |            |        |                                  |

Através de treinamento direcionado para cada atleta envolvido no projeto, conseguimos reforçar a base física dos velejadores e também trabalhar a questão da sua concentração.

Como o projeto visou diretamente a formação, o rendimento e a performance, em competições de vela, nossa preocupação foi ainda maior já que, com o objetivo de alcançar o primeiro lugar ou o melhor rendimento possível, os atletas se submeteram a grandes esforços concentrados.

Diante desse cenário, a vela tem evoluído tanto na parte técnica, quanto na sua preparação física.

E foi o que se propôs esse projeto, o qual suportou toda a organização para treinamento e participação de nossos velejadores nas principais competições de vela do país e na América do Sul, tendo em mente resultados da mais alta qualidade e eficácia.

Através de planejamento, com as principais informações de cada atleta (patologias, histórico esportivo e datas das principais competições) foram disponibilizadas e realizadas avaliações físicas, teste de composição corporal, avaliação nutricional, análise biomecânica e muscular dos atletas beneficiados pelo projeto em tela conforme pode ser comprovado no vasto arquivo fotográfico deste relatório.

Com base na leitura dos resultados, foi realizado o planejamento do treinamento, chamado de periodização.

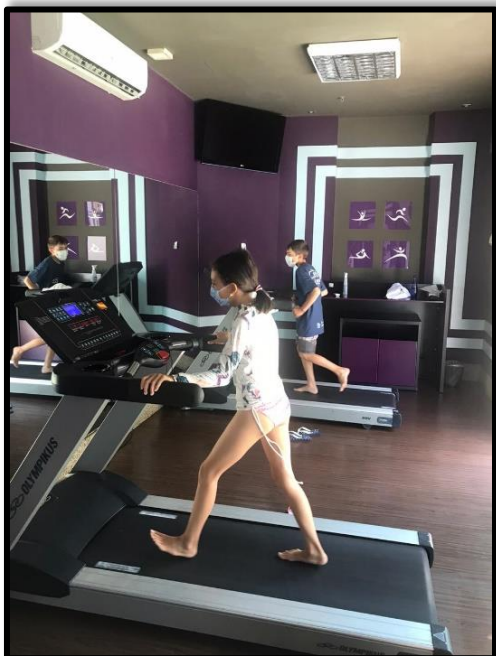
A periodização teve como objetivos: Evitar o chamado over-training, proporcionar para que os velejadores atingissem o 100 por cento de desempenho no momento ideal (Competição mais importante). Para tanto, organizamos as datas das reavaliações; organizamos as semanas com as intensidades específicas (foram elaboradas planilhas





MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

individuais de cada atleta de acordo com a periodização, e nestas, constaram todas as tarefas e atividades de treinamento específicas para cada velejador, que pode ser executada por ele em qualquer cidade que estivesse – fotos ilustrativas do trabalho a baixo).



Em todo o processo, a equipe técnica realizou todos os controles dos treinamentos, monitorando sempre o desempenho do velejador.

Durante as competições o atleta teve acompanhamento diferenciado, no qual foi montado toda uma programação e dieta para que, durante a competição, o velejador se sentisse na melhor condição física e mental possível para atingir seus objetivos, tendo as seguintes ponderações:

- a. Horários das Refeições;
- b. Quantidade e tipo de alimentos a serem ingeridos;
- c. Preparação física para as regatas (Alongamentos e ou exercícios de concentração);
- d. Massagens relaxantes após as regatas (Acelerar a recuperação);
- e. Definição dos horários do despertar e do descanso.

Todos estes cuidados fizeram a diferença na obtenção dos objetivos e resultados junto ao velejador, pois um organismo bem condicionado, aliado com boa técnica, com certeza, contribui para que alcançássemos grandes resultados nas raias do Brasil e da América do Sul.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**2.6 Calendário de competições participadas aprovadas – ações executadas**

| NOME DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                      | DATA       |            | LOCAL                                                  |                                     |        | Nº BENEFICIÁRIOS<br>EXECUTADO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|-------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                      | DE         | A          | ENDEREÇO                                               | CIDADE                              | PAÍS   |                               |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Copa Brasil de Vela - Copa Brasil de Vela Jovem 2020/Brasil Centro                                                                                   | 14/12/2020 | 22/12/2020 | Iate Clube do Rio de Janeiro                           | Rio de Janeiro/RJ                   | Brasil | 5                             |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Brasileiro de Optimist/ Copa Brasil de Estreantes                                                                                                    | 03/01/2021 | 17/01/2021 | Iate Clube do Rio de Janeiro                           | Rio de Janeiro/RJ                   | Brasil | 4                             |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Campeonato Brasileiro (monotipos 29er/420 e classes convidadas)                                                                                      | 28/01/2021 | 08/02/2021 | Iate Clube Jangadeiros                                 | Porto Alegre/RS                     | Brasil | 5                             |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Semana Internacional de Vela do Rio de Janeiro (classes Star, Olímpicas, Pan-Américas, juventude e Optimist) - Sulamericano de Laser                 | 28/08/2021 | 13/09/2021 | Iate Clube do Rio de Janeiro                           | Rio de Janeiro/RJ                   | Brasil | 23                            |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Copa Brasil de Vela - Copa Brasil de Vela Jovem (Classes Olímpicas 2024, panamericanas 2023 e classes convidadas (4.7, dingue, star e hobie cat 16)) | 10/10/2021 | 17/10/2021 | Escola de Vela Lars Graef - núcleo Ilha Bela           | Ilha Bela /SP                       | Brasil | 8                             |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Campeonato Brasileiro Monotipos - Classes Olímpicas 2024, panamericanas 2023 e classes convidadas                                                    | 14/01/2022 | 23/01/2022 | IATE CLUBE DA PARAÍBA e CABANGA DE MARIA FARINHA       | João Pessoa/PB e Marinha Farinha/PE | Brasil | 9*                            |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Brasileiro de Snipe                                                                                                                                  | 21/01/2022 | 30/01/2022 | IATE CLUBE DO ESPÍRITO SANTO - competição em andamento | Vitória/ES                          | Brasil | 14                            |
| <b>Nota Explicativa:</b> os eventos inicialmente previstos 1(Semana de Vela Montevideo - Campeonato Rio Platense de Optimist) e 3 (Centro Sul Americano de Laser) foram cancelados. Contudo após os desdobramentos da pandemia foram confirmados para acontecerem na Cidade do Rio de Janeiro, conforme informado ao SENIFE e posteriormente aprovado ( Ofício n.1887/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC)                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                      |            |            |                                                        |                                     |        |                               |
| Alguns eventos tiveram sua reclassificação e ranqueamento ajustados pela Confederação Brasileira de Vela devido ao seu cancelamento, como também aos desdobramentos da pandemia, limitando a participação livre de velejadores nas competições em 2020/2021, contudo sem qualquer prejuízo financeiro, técnico ou quantitativo ao projeto, como também aos objetivos e metas estabelecidas).<br>*Devido a vantagem para aquisição de pacotes de viagem, conseguimos atender beneficiados a maior que o pactuado, sendo aportados pelo clube, sem ônus ao projeto, ou qualquer prejuízo aos objetivos e metas pactuados. |                                                                                                                                                      |            |            |                                                        |                                     |        |                               |

Estes campeonatos foram fundamentais para preparar os atletas em alto nível, pois puderam competir com os melhores velejadores do mundo, e, ressalta-se com a aquisição das embarcações nos projetos anteriores já citados, nossos velejadores estiveram competindo em iguais condições de equipamento e tecnologia de ponta para modalidade de vela.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**2.7 Pacotes de Viagem/Beneficiados previstos x executado**

| NOME DO EVENTO |                                                                                                                                                     | DATA       |            | LOCAL                                                  |                                     |                         | Nº BENEFICIÁRIOS EXECUTADO |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------------|
|                |                                                                                                                                                     | DE         | A          | ENDEREÇO                                               | CIDADE                              | Beneficiários previstos |                            |
| 1              | Copa Brasil de Vela - Copa Brasil de Vela Jovem 2020/Brasil Centro                                                                                  | 14/12/2020 | 22/12/2020 | Iate Clube do Rio de Janeiro                           | Rio de Janeiro/RJ                   | 24                      | 24                         |
| 2              | Brasileiro de Optimist/ Copa Brasil de Estreantes                                                                                                   | 03/01/2021 | 17/01/2021 | Iate Clube do Rio de Janeiro                           | Rio de Janeiro/RJ                   |                         |                            |
| 5              | Copa Brasil de Vela - Copa Brasil de Vela Jovem (Classes Olímpicas 2024, panamericanas 2023 e classes convidadas (4.7, dingue, star e hobie cat 16) | 10/10/2021 | 17/10/2021 | Escola de Vela Lars Graef - núcleo Ilha Bela           | Ilha Bela /SP                       |                         |                            |
| 6              | Campeonato Brasileiro Monotipos - Classes Olímpicas 2024, panamericanas 2023 e classes convidadas                                                   | 14/01/2022 | 23/01/2022 | IATE CLUBE DA PARAÍBA e CABANGA DE MARIA FARINHA       | João Pessoa/PB e Marinha Farinha/PE |                         |                            |
| 3              | Campeonato Brasileiro (monotipos 29er/420 e classes convidadas)                                                                                     | 28/01/2021 | 08/02/2021 | Iate Clube Jangadeiros                                 | Porto Alegre/RS                     | 4                       | 5                          |
| 4              | Semana Internacional de Vela do Rio de Janeiro (classes Star, Olímpicas, Pan-Américas, juventude e Optimist) - Sulamericano de Laser                | 28/08/2021 | 13/09/2021 | Iate Clube do Rio de Janeiro                           | Rio de Janeiro/RJ                   | 21                      | 23                         |
| 7              | Brasileiro de Snipe                                                                                                                                 | 21/01/2022 | 30/01/2022 | IATE CLUBE DO ESPÍRITO SANTO - competição em andamento | Vitória/ES                          | 12                      | 14                         |
|                |                                                                                                                                                     |            |            |                                                        |                                     | <b>Total previsto</b>   | <b>Total executado</b>     |
|                |                                                                                                                                                     |            |            |                                                        |                                     | 61                      | 66                         |



**Total de atletas beneficiados previstos: 30**



**Total de atletas beneficiados executado: 37** (superando o pactuado em 07 beneficiados)



**Superando positivamente em 21% o número de beneficiados a ser atendidos.**



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

### III. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

#### **3.1 - Metas qualitativas:**

**META 1 - CONTRIBUIR PARA CONTINUAR A MELHORAR O NÍVEL TÉCNICO DOS EVENTOS DE VELA NO ESTADO DE SANTA CATARINA** - podemos afirmar que proporcionar a vivência junto competições de alto nível técnico, com a participação dos principais velejadores do país e do mundo, e com a participação de muitos competidores do clube, aumentaram as possibilidades de aperfeiçoamento de nossos atletas. Proporcionamos uma realidade de competição com os mais diferentes níveis técnicos, e fez com que os participantes pudessem estar ganhando experiência em relação a seu próprio nível técnico, fato este fundamental quando falamos em desporto de rendimento.

INDICADOR: Obtenção de resultados nas competições as quais os atletas irão participar, tendo como comparativo a melhora no ranking estadual em relação ao ranking do ano anterior. Também comparativo de ranqueamento nacional caso houver.

LINHA DE BASE: Inscrições e embarcações participantes (de vela), nível de disputa entre os atletas e resultados dos eventos.

VERIFICADOR: Relatório do evento emitido pela comissão técnica do clube com avaliação dos atletas e resultados obtidos, relatório mensal acerca do desenvolvimento dos atletas de vela em treinos, comparativo com os resultados do ano anterior dos atletas.

*Podemos afirmar que a meta foi cumprida integralmente. Afirmamos esta situação pelos resultados alcançados, onde em 85% das competições tivemos atletas colocados entre os 10 primeiros das competições participadas (grade de resultados por evento anexa a este relatório em **DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA PACTUADA E APLICADA**. Informamos que os relatórios estão anexos em documentação complementar desta prestação de contas. Também destacamos que a meta pode ser mensurada pois superamos em 07 o número de inscrições de atletas em relação ao previsto.*

**META 2 - CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DE NOVOS ALUNOS/ATLETAS DE VELA E PARA A DEMOCRATIZAÇÃO CLASSES DE VELA MONOTIPOS E OCEANO** - Podemos afirmar com toda convicção, tendo como referência capacidade técnica operacional do Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha, que através do acesso a competições de alto nível, conseguimos melhorara a formação dos velejadores. Os esportes que envolvem embarcação detêm a sua navegabilidade, conteúdo teórico o qual atrelado à prática é instrumento de formação e educação. Uma vez que são imprescindíveis os conhecimentos de Geografia (pontos cardeais, regimes de ventos, pontos de referências) matemática (cálculo estimativo de posicionamentos, projeções geométricas para definições de percursos, etc), Português (interpretação, compreensão e aplicação de regras), Física (percepção das forças resultantes e dos pontos de equilíbrio da embarcação) e Biologia (reconhecimento e preservação dos microambientes e nas regiões de navegação), entre outros. A exigência dessa universalidade de conhecimentos, incluindo habilidades de comunicação e argumentação, foi componente



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

fundamental da construção do saber para aprendizes jovens e adultos que, de forma motivada, adquirem, desde muito cedo, uma excelente percepção da realidade e da importância do seu papel para modalidade que escolheu. A necessidade da aplicação desses conhecimentos ocorreu de modo espontâneo e gradativo, na medida em que os iniciantes despertam para as necessidades de melhorar seu desempenho, ao grau que avançam nos conhecimentos passaram a observar o desempenho dos concorrentes e elaborar estratégias para obter melhores colocações nas disputas, dentro de um clima de saudável competitividade, e esse fator foi fundamental na consecução dos objetivos, uma vez que devemos incentivar o atleta a pensar como atleta. Quando falamos em novo conhecimento, o qual se fundamenta nas características das competições aqui indicadas (nacionais e internacionais), que tem em sua essência o conhecimento sobre o mar e suas condições, portanto foi uma meta mensurável, pois tivemos como indicador a produção de conhecimento deste projeto aferida por seus relatórios técnicos, realizados pela comissão técnica indicada.

INDICADOR: Disputa para vagas nas competições e procura para inscrições nos treinos e ações do projeto.

LINHA DE BASE: inscrições e embarcações participantes.

**Total de atletas beneficiados previstos: 30**

**Total de atletas beneficiados executado: 37 (superando o pactuado em 07 beneficiados). Superando positivamente em 21% o número de beneficiados a ser atendidos.**

VERIFICADOR: Relatórios mensais acerca do desenvolvimento dos alunos/atletas, Relatórios de participação nas competições e Relatórios dos eventos avaliando as condições de participação. *Informamos que os relatórios estão anexos em documentação complementar desta prestação de contas. Também destacamos que a meta pode ser mensurada no momento pois superamos em 07 o número de inscrições de atletas em relação ao previsto.*

**META 3 - CONTRIBUIR PARA O ENSINO E APLICAÇÃO DAS FORMAS DE SEGURANÇA NOS EVENTOS (BOIAS, FLUTUADORES, COLETE SALVA, VIDAS, ETC)** - participar de competições nacionais e internacionais não é só estar na competição ou presente nos treinos é ter conhecimento sobre regras e normas de segurança no mar, assim incluso nos trabalhos técnicos teremos avaliações teóricas periódicas com os participantes acerca sobre segurança na atividade esportiva marítima, portanto será mensurável, pois além das testes teóricas, os relatórios técnicos indicaram assimilação dos conhecimentos de segurança quando da participação dos atletas em eventos. INDICADOR: Diminuição de infrações e acidentes nas competições em relação ao ano anterior.

LINHA DE BASE: Número de acidentes /ocorrências registradas nas competições.

VERIFICADOR: Relatório de acidentes e ocorrências de cada competição, com comparativo de uma com a outra. **Informamos que não tivemos qualquer acidente ou ocorrência de segurança durante as etapas participadas.**





MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**META 4 - CONTRIBUIR PARA ENSINO E APLICAÇÃO DAS REGRAS, JULGAMENTOS DE INFRAÇÕES E ACEITABILIDADE DE PENALIDADES EM RELAÇÃO AS CLASSES DE VELA MONOTIPOS**

- como informado na Meta 3 não é só estar na competição ou presente nos treinos é ter conhecimento sobre regras e normas da competição, assim incluso nos trabalhos técnicos teremos avaliações teóricas periódicas com os participantes acerca sobre regras das competições e posturas, portanto será mensurável, pois além eventos os relatórios técnicos indicaram assimilação das regras quando da participação, podendo ser mensurado também caso haja registro de alguma infração ou penalidade durante a execução do projeto.

INDICADOR: Diminuição do número/média de infrações dos /atletas nas competições.

LINHA DE BASE: Número de acidentes /ocorrências registradas nas competições.

VERIFICADOR: Relatório final nas competições emitido pelos árbitros acerca das infrações/penalidades cometidas. (META MANTIDA INTEGRALMENTE)

**Informamos que não tivemos qualquer infração, penalidade ou ocorrência de quanto a atuação de nossos velejadores durante as etapas participadas.**

**3.2 - Metas Quantitativas:**

**META 1 - PARTICIPAR DE 02 COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS DE ACORDO COM PROPOSTO NO PROJETO PARA AS CLASSES MONOTIPOS** – **NOTA EXPLICATIVA:**

Em virtude dos desdobramentos da pandemia nos foi informado no dia 06/08/2021 que a competição Internacional - SULAMERICANO - SEMANA DE VELA, prevista inicialmente para acontecer na Argentina ou no Uruguai, foi definida para acontecer no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro. A competição reuniu todas as classes olímpicas em apenas um local de competição, concentrando as regatas das Classes Optimist, Laser (atual ILCA), 29er, e demais classes na cidade do Rio de Janeiro, que na época teve a liberação das competições com restrições, devido a pandemia. Portanto tivemos mais de 02 competições internacionais concentradas em um único lugar.

INDICADOR: Disponibilização da estrutura solicitada de forma integral/ Participação de velejadores na quantidade prevista no evento.

LINHA DE BASE: Número de inscrições e embarcações participantes, de acordo com proposto no descritivo do Plano de Trabalho.

VERIFICADOR: registro fotográfico, fichas de inscrição, clípgem gráfica e relatório final da competição/ sumula final do evento.

**Em virtude dos desdobramentos da pandemia nos foi informado e posteriormente aprovado pelo SENIFE que a competição Internacional - SULAMERICANO - SEMANA DE VELA, prevista inicialmente para acontecer na Argentina ou no Uruguai, foi definida para acontecer no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro (OFÍCIO Nº 1887/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC):**



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

| NOME DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                      | DATA       |            | LOCAL                        |                   |        | Nº<br>BENEFICIÁRIOS<br>EXECUTADO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------------------------|-------------------|--------|----------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                      | DE         | A          | ENDEREÇO                     | CIDADE            | PAÍS   |                                  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Semana Internacional de Vela do Rio de Janeiro (classes Star, Olímpicas, Pan-Américas, juventude e Optimist) - Sulamericano de laser | 28/08/2021 | 13/09/2021 | Iate Clube do Rio de Janeiro | Rio de Janeiro/RJ | Brasil | 23                               |
| <p>• Resultados de nossos atletas no evento</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Bruno Fontes Ferreira da Silva - Vice-campeão Sul americano (classe Ilca 7 - nova nomenclatura para classe laser standart)</li><li>Matheus Livramento Dellagnelo - 3º colocado Sul americano (classe Ilca 7 - nova nomenclatura para classe laser standart)</li><li>Brenda Furlin - 5º colocado na categoria sub 16 feminino do sul-americano (classe Ilca 4 - nova nomenclatura para classe laser 4.7) e 3º colocada categoria feminina da semana de vela do Rio de Janeiro (classe Ilca 4 - nova nomenclatura para classe laser 4.7)</li><li>Gabriel da Silva Vantajo - 7º colocado na categoria sub 16 masculino do sul-americano (classe Ilca 4 - nova nomenclatura para classe laser 4.7) e 11º colocado categoria masculino da semana de vela do Rio de Janeiro (classe Ilca 4 - nova nomenclatura para classe laser 4.7) e 63º na classificação geral do sul-americano Ilca 6 - nova nomenclatura para classe laser radial</li><li>Jose Irineu Souza da Silva - 7º colocado categoria masculino da semana de vela do Rio de Janeiro (classe Ilca 6 - nova nomenclatura para classe laser radial)</li><li>Ivo Hetze Scampini - 63º na classificação geral do sul-americano (Ilca 6 - nova nomenclatura para classe laser radial)</li><li>Maria Cristina Knudsen Boabaid - 5º colocada Sul-americano feminino, 14º colocada na classificação geral e 3º colocada na categoria senior (classe Ilca 6 - nova nomenclatura para classe laser radial) - 3º colocada da semana de vela do Rio de Janeiro/Copa Brasil (geral)</li><li>Luana Bruna Dextre da Silva - 3º colocada Sul-americano sub 17 feminino e 46º colocada na classificação geral (classe Ilca 6 - nova nomenclatura para classe laser radial) - 6º colocada da semana de vela do Rio de Janeiro/Copa Brasil (geral)</li><li>Davi Melati D'êça Neves - 5º colocado da semana de vela do Rio de Janeiro (geral) classe Optimist</li><li>Lara Miyuki Nakamura Candemil de Oliveira - campeã mirim e 8º colocada da semana de vela do Rio de Janeiro (geral) classe Optimist</li><li>Heitor Rangel - 40º colocado da semana de vela do Rio de Janeiro (geral) classe Optimist</li><li>Lucca Carbone - 71º colocado da semana de vela do Rio de Janeiro (geral) classe Optimist</li><li>Luiza Meyer Cardoso Mateus - 97º colocado da semana de vela do Rio de Janeiro (geral) classe Optimist</li><li>Filipe Luis Rodrigues Amado - 8º colocado da semana de vela do Rio de Janeiro (geral) classe Optimist Estreante</li><li>Ana Clara Mendes Carlin - 20º colocada da semana de vela do Rio de Janeiro (geral) classe Optimist Estreante</li><li>Fernando Prazeres Menezes e Guilherme Prazeres Menezes - 9º colocado na classe 29er da semana de vela do Rio de Janeiro</li><li>João Marcelo Mendes Carlin - 11º colocado na classe 29er da semana de vela do Rio de Janeiro</li></ul> |                                                                                                                                      |            |            |                              |                   |        |                                  |

**Conforme podemos comprovar na tabela acima, atendemos um quantitativo de beneficiados maior que o pactuado para a meta (eram previstos 21 beneficiados com passagem aérea/pacotes de viagem, contudo conseguimos atender 23 beneficiados com passagem aérea/pacotes de viagem, ou seja, um percentual de 10% superior ao pactuado. Não obstante, ainda atendemos 4 classes de vela monotipos, ou seja, 01 (uma) classe a mais do quantitativo pactuado, superando a meta prevista. (segue anexo a esta tabela e formulário de relação dos beneficiados atendidos. Meta superada em quantitativo de atendimento.**



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**META 2 - PARTICIPAR DE 05 COMPETIÇÕES NACIONAIS DE ACORDO COM PROPOSTO NO PROJETO PARA AS CLASSES MONOTIPOS (CLASSES OPTMIST ESTREANTE E VETERANO CAMPEONATO BRASILEIRO, CLASSES LASER CAMPEONATO BRASILEIRO, CLASSE SNIPE CAMPEONATO BRASILEIRO, CLASSE 4.7 CAMPEONATO BRASILEIRO e CLASSES LASER e CLASSE 4.7- COPA BRASIL DE VELA)**

INDICADOR: Disponibilização da estrutura solicitada de forma integral/ Participação de velejadores na quantidade prevista por competição.

LINHA SE BASE: Número de inscrições e embarcações participantes, de acordo com proposto no descritivo do Plano de Trabalho.

VERIFICADOR: registro fotográfico, fichas de inscrição, clipagem gráfica e relatório final da competição/ sumula final do evento.

|   |                                                                                                                                                                          |            |            |                                                           |                                              |        |    |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------|----|
| 1 | Copa Brasil de Vela -<br>Copa Brasil de Vela<br>Jovem 2020/Brasil<br>Centro                                                                                              | 14/12/2020 | 22/12/2020 | Iate Clube do Rio<br>de Janeiro                           | Rio de<br>Janeiro/RJ                         | Brasil | 5  |
| 2 | Brasileiro de<br>Optimist/ Copa Brasil<br>de Estreantes                                                                                                                  | 03/01/2021 | 17/01/2021 | Iate Clube do Rio<br>de Janeiro                           | Rio de<br>Janeiro/RJ                         | Brasil | 4  |
| 3 | Campeonato<br>Brasileiro (monotipos<br>29er/420 e classes<br>convidadas)                                                                                                 | 28/01/2021 | 08/02/2021 | Iate Clube<br>Jangadeiros                                 | Porto<br>Alegre/RS                           | Brasil | 5  |
| 5 | Copa Brasil de Vela -<br>Copa Brasil de Vela<br>Jovem (Classes<br>Olimpicas 2024,<br>panamericanas 2023<br>e classes convidadas<br>(4.7, dingue, star e<br>hobie cat 16) | 10/10/2021 | 17/10/2021 | Escola de Vela Lars<br>Grael - núcleo Ilha<br>Bela        | Ilha Bela<br>/SP                             | Brasil | 8  |
| 6 | Campeonato<br>Brasileiro Monotipos -<br>Classes Olimpicas<br>2024, panamericanas<br>2023 e classes<br>convidadas                                                         | 14/01/2022 | 23/01/2022 | IATE CLUBE DA<br>PARAÍBA e<br>CABANGA DE<br>MARIA FARINHA | João<br>Pessoa/PB<br>e Marinha<br>Farinha/PE | Brasil | 9* |
| 7 | Brasileiro de Snipe                                                                                                                                                      | 21/01/2022 | 30/01/2022 | IATE CLUBE DO<br>ESPÍRITO SANTO -                         | Vitória/ES                                   | Brasil | 14 |

Como podemos comprovar na tabela acima e no arquivo fotográfico anexo a este relatório que superamos a meta em 01(uma) competição, participando de 06 (seis) competições nacionais, ainda tendo tido resultados expressivos de nossos atletas, como a conquista dos Campeonatos Brasileiros e Copa Brasil de Optimist e Optimist estreante, comprovadamente aferidos na tabela acima. \*Devido ao benefício ser para a aquisição de pacotes de viagem, conseguimos atender beneficiados a maior que o pactuado, sem qualquer prejuízo ao projeto, ou aos objetivos e metas pactuados.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

#### **IV - EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA**

##### **4.1 Os Processos de Cotação Prévia e Seleção de Currículos**

Os Processos de Cotação Prévia tiveram início com a criação de uma Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos de Cotação Prévia, composta por pessoas da administração do clube, que exercem cargo de gerência em suas respectivas áreas de atuação, na estrutura administrativa do Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha. Todos os processos Cotação Prévia concretizados antecederam-se de “atas” de reunião, que descreveram minuciosamente todas as situações ocorridas em cada processo, ainda, garantiram que a proposta selecionada de cada cotação priorizassem o “menor preço”, ainda, consideramos critérios relacionados a qualificações, especialmente relevantes ao objeto, tais como o valor técnico, caráter estético e funcional, características ambientais, e custo de utilização e rentabilidade para o projeto. Também tiveram sua publicação no site institucional do Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha: [www.icsc.com.br](http://www.icsc.com.br), e em Jornal de grande circulação, conforme cópia de exemplar juntado ao referido processo, além de serem disponibilizados aos associados do clube, o que demonstrou nossa preocupação em ter dado total publicidade e divulgação aos processos.

Os processos Cotação Prévia estão inclusos nesta Prestação de Contas Final e compostos pelos seguintes documentos:

- ✓ Edital de chamamento/ solicitação para cotação prévia de preços, conforme artigo 51, ainda contendo os itens I, II e III do artigo 54 da Port. 424/2020;
- ✓ Propostas apresentadas;
- ✓ Processos de Compras com devidas atas com justificativa da seleção da contratada, conforme itens I, II, III e IV do artigo 54 da Port. 424/2020;
- ✓ Cópia dos comprovantes de recebimento da mercadoria e/ou serviço, através de nota fiscal, com o atesto de quem recebeu.
- ✓ Cópia do contrato firmado com o fornecedor conforme artigo 55 da Port. 424/2020, quando da entrega/serviço não for pontual e/ou integral;
- ✓ Em caso de dispensa de contrato, referendamos a situação através do Artigo 62, §4º da Lei Federal 8.666/93 que preconiza que é dispensável o Termo de Contrato e facultada à substituição prevista neste artigo pela nota fiscal, ficando a critério da administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em relação aos editais estabelecidos informamos que foram realizados:



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**4.1.1 Resumo dos Processos de Cotação Prévia**

- **TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP001/ 2020 – Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94 – LOTE 01 - Referência: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS POLO VIAGEM**, o qual teve sua publicação no site institucional do Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha: [www.icsc.com.br](http://www.icsc.com.br), e também sua publicação no Jornal “Notícias do Dia”, página 17, em 12 de novembro de 2020, conforme exemplar juntado ao referido processo, demonstrando assim sua total publicidade e divulgação dos procedimentos tomados por essa comissão. O prazo para recebimento das propostas foi de 12/11/2020 até às 17h do dia 26/11/2020. O critério de escolha do vencedor deste processo considerou prioritariamente o MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM DO LOTE, desde que atendidos todos os requisitos estipulados no Edital, ainda, a proposta que pudesse trazer melhores condições para atendimento do projeto em tela, conforme Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020, Artigo 51, Artigo 52, incisos I e II, Artigos 53, 54 e 55. Desta forma, foram recebidas as propostas das empresas: CIM Comércio de Confecções Ltda. – EPP (CNPJ: 74.068.610/0001-63), no valor global de R\$ 8.091,00 (oito mil e noventa e um reais (R\$ 89,90 valor unitário)); Serfer Industria e Comércio Ltda Ltda. (CNPJ: 01.715.289/0001-98), no valor global de R\$ 7.191,00 (sete mil, cento e noventa e um reais (R\$ 79,90 valor unitário)); Blaia & Blaia Ltda. (CNPJ: 12.862.981/0001-65), no valor global de R\$ 7.641,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e um reais (R\$ 84,90 valor unitário)). Fica registrado que esta comissão considerou a característica das empresas que apresentaram as propostas e o momento ocasionado pelos problemas da pandemia do coronavírus, os quais vem interferindo negativamente junto aos fornecedores de equipamentos, vestuário e peças náuticas. Desta forma esta comissão vem condicionando como critério mínimo especificadamente para habilitação das empresas a apresentação e/ou consulta das Certidões Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CQTF/INSS) (atualizada); Certidão de Regularidade do FGTS – CRF (atualizada); Regularidade trabalhista, conforme dados da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), prevista no Art. 642-A do Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho (atualizada), nesta ordem. Ato contínuo, foi verificada então a situação fiscal das empresas. A empresa CIM Comércio de Confecções Ltda. – EPP (CNPJ: 74.068.610/0001-63), encaminhou proposta apenas com o orçamento, não enviando documentação para habilitação da empresa junto ao referido edital de cotação previa, contudo, considerou-se a proposta para auxiliar para referência orçamentária. Já a Blaia & Blaia Ltda. (CNPJ:





MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

12.862.981/0001-65), apesar de apresentar a proposta descrita conforme edital, na conferência da documentação e habilitação restou regular a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CQTF/INSS). Na sequência da análise a documentação da empresa Serfer Industria e Comércio Ltda Ltda. (CNPJ: 01.715.289/0001-98), apresentou-se em conformidade com o edital e teve sua habilitação confirmada por esta comissão. Desta forma, por disposição unanime dos Membros da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos de Cotação Prévia 2020, decidiu-se por habilitar todas as propostas de preços apresentadas para fins de análise orçamentária, para que fiquem observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, mediante pesquisa de preços no mercado, comprovada por, no mínimo, três orçamentos, os quais registram-se como parte integrante deste edital e seguem anexados. Ato contínuo, verificadas as propostas e documentação das empresas, e sobrepesadas todas as situações, na proposta da empresa Serfer Industria e Comércio Ltda Ltda. (CNPJ: 01.715.289/0001-98), apurou-se sustentação dos preços com os valores disponibilizados para o edital conforme aprovados em Plano de Trabalho do projeto em tela. Destarte, após análise à vista do Edital do TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP001/ 2020 – Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94 – LOTE 01 - Referência: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS POLO VIAGEM, o Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, através da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos de Cotação Prévia 2020, **SELECIONOU** a proposta da empresa **SERFER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA LTDA. (CNPJ: 01.715.289/0001-98)**, no valor global de **R\$ 7.191,00** (sete mil, cento e noventa e um reais (R\$ 79,90 valor unitário)), considerando o MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM DO LOTE, e o atendimento dos requisitos e especificações estipulados no Edital condicionados por esta comissão, para a execução do Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94, conforme indica a Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020, Artigo 51, Artigo 52, incisos I e II, Artigos 53, 54 e 55.

- **TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP002/ 2020 – Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94 – LOTE 02 -Referência: AQUISIÇÃO DE PACOTES DE VIAGEM (com passagens + hospedagem + translado) E PASSAGENS AÉREAS**, o qual teve sua publicação no site institucional do Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha: [www.icsc.com.br](http://www.icsc.com.br), e também sua publicação no Jornal “Notícias do Dia”, página 17, em 12 de novembro de 2020, conforme exemplar juntado ao referido processo, demonstrando assim sua total publicidade e divulgação dos procedimentos tomados



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

por essa comissão. O prazo para recebimento das propostas foi de 12/11/2020 até às 17h do dia 26/11/2020. O critério de escolha do vencedor deste processo considerou prioritariamente o MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM DO LOTE, desde que atendidos todos os requisitos estipulados no Edital, ainda, a proposta que pudesse trazer melhores condições para atendimento do projeto em tela, conforme Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020, Artigo 51, Artigo 52, incisos I e II, Artigos 53, 54 e 55.

Desta forma, foram recebidas as propostas das empresas:

1. JO CINTRA TAILOR MADE TOURS LTDA. (CNPJ: 17.869.147/0001-04):

| LOTE                                    | ITEM | ITEM                                                                                                                                                                                              | QUANTIDADE | UNIDADE               | VALOR UNITARIO | VALOR GLOBAL   |
|-----------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 2                                       | 1.1  | CONTRATAÇÃO DE PACOTE DE VIAGEM PARA ILHA BELA/SP Pacotes de viagens, compostos por passagem + hospedagem + Translado (aeroporto/hotel/aeroporto). OS LOCAIS DE COMPETIÇÃO PODEM SOFRER AJUSTES.  | 24         | Pacotes               | R\$ 3.691,21   | R\$ 88.589,04  |
|                                         | 1.2  | CONTRATAÇÃO DE PACOTE DE VIAGEM PARA VITORIA/ES Pacotes de viagens, compostos por passagem + hospedagem + Translado (aeroporto/hotel/aeroporto). OS LOCAIS DE COMPETIÇÃO PODEM SOFRER AJUSTES.    | 12         | Pacotes               | R\$ 3.304,08   | R\$ 39.648,96  |
|                                         | 1.3  | CONTRATAÇÃO DE PACOTES DE VIAGEM PARA SÃO PAULO/SP Pacotes de viagens, compostos por passagem + hospedagem + Translado (aeroporto/hotel/aeroporto). OS LOCAIS DE COMPETIÇÃO PODEM SOFRER AJUSTES. | 4          | Pacotes               | R\$ 4.524,70   | R\$ 18.098,80  |
|                                         | 2.1  | Transporte/Passagem aérea                                                                                                                                                                         | 21         | Passagens/<br>Pacotes | R\$ 4.883,16   | R\$ 102.546,36 |
| VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 248.883,16 |      |                                                                                                                                                                                                   |            |                       |                |                |

2. INCOMUM TURISMO LTDA. (CNPJ: 02.558.529/0001-50):

| LOTE                                         | ITEM | ITEM                                                                                                                                                                                              | QUANTIDADE | UNIDADE               | VALOR UNITARIO | VALOR GLOBAL   |
|----------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 2                                            | 1.1  | CONTRATAÇÃO DE PACOTE DE VIAGEM PARA ILHA BELA/SP Pacotes de viagens, compostos por passagem + hospedagem + Translado (aeroporto/hotel/aeroporto). OS LOCAIS DE COMPETIÇÃO PODEM SOFRER AJUSTES.  | 24         | Pacotes               | R\$ 3.886,09   | R\$ 93.266,16  |
|                                              | 1.2* | CONTRATAÇÃO DE PACOTE DE VIAGEM PARA VITORIA/ES Pacotes de viagens, compostos por passagem + hospedagem + Translado (aeroporto/hotel/aeroporto). OS LOCAIS DE COMPETIÇÃO PODEM SOFRER AJUSTES.    | 12         | Pacotes               | -              | -              |
|                                              | 1.3  | CONTRATAÇÃO DE PACOTES DE VIAGEM PARA SÃO PAULO/SP Pacotes de viagens, compostos por passagem + hospedagem + Translado (aeroporto/hotel/aeroporto). OS LOCAIS DE COMPETIÇÃO PODEM SOFRER AJUSTES. | 4          | Pacotes               | R\$ 4.709,34   | R\$ 18.837,36  |
|                                              | 2.1  | Transporte/Passagem aérea                                                                                                                                                                         | 21         | Passagens/<br>Pacotes | R\$ 5.020,64   | R\$ 105.433,44 |
| VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 217.536,96      |      |                                                                                                                                                                                                   |            |                       |                |                |
| *empresa não mandou proposta para o item 1.2 |      |                                                                                                                                                                                                   |            |                       |                |                |

3. MYRIAM VIAGENS (CNPJ: 31.159.454/0001-33):



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

| LOTE                                    | ITEM | ITEM                                                                                                                                                                                              | QUANTIDADE | UNIDADE               | VALOR UNITARIO | VALOR GLOBAL   |
|-----------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------|
| 2                                       | 1.1  | CONTRATAÇÃO DE PACOTE DE VIAGEM PARA ILHA BELA/SP Pacotes de viagens, compostos por passagem + hospedagem + Translado (aeroporto/hotel/aeroporto). OS LOCAIS DE COMPETIÇÃO PODEM SOFRER AJUSTES.  | 24         | Pacotes               | R\$ 4.055,62   | R\$ 97.334,88  |
|                                         | 1.2  | CONTRATAÇÃO DE PACOTE DE VIAGEM PARA VITORIA/ES Pacotes de viagens, compostos por passagem + hospedagem + Translado (aeroporto/hotel/aeroporto). OS LOCAIS DE COMPETIÇÃO PODEM SOFRER AJUSTES.    | 12         | Pacotes               | R\$ 3.772,49   | R\$ 45.269,88  |
|                                         | 1.3  | CONTRATAÇÃO DE PACOTES DE VIAGEM PARA SÃO PAULO/SP Pacotes de viagens, compostos por passagem + hospedagem + Translado (aeroporto/hotel/aeroporto). OS LOCAIS DE COMPETIÇÃO PODEM SOFRER AJUSTES. | 4          | Pacotes               | R\$ 4.750,95   | R\$ 19.003,80  |
|                                         | 2.1  | Transporte/Passagem aérea                                                                                                                                                                         | 21         | Passagens/<br>Pacotes | R\$ 5.015,35   | R\$ 105.322,14 |
| VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 266.930,07 |      |                                                                                                                                                                                                   |            |                       |                |                |

4. DAHER TURISMO LTDA. (CNPJ: 41.053.034/0001-21):

| LOTE                                                           | ITEM | ITEM                                                                                                                                                                                              | QUANTIDADE | UNIDADE               | VALOR UNITARIO | VALOR GLOBAL    |
|----------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 2                                                              | 1.1  | CONTRATAÇÃO DE PACOTE DE VIAGEM PARA ILHA BELA/SP Pacotes de viagens, compostos por passagem + hospedagem + Translado (aeroporto/hotel/aeroporto). OS LOCAIS DE COMPETIÇÃO PODEM SOFRER AJUSTES.  | 24         | Pacotes               | R\$ 3.800,00   | R\$ 91.200,00   |
|                                                                | 1.2  | CONTRATAÇÃO DE PACOTE DE VIAGEM PARA VITORIA/ES Pacotes de viagens, compostos por passagem + hospedagem + Translado (aeroporto/hotel/aeroporto). OS LOCAIS DE COMPETIÇÃO PODEM SOFRER AJUSTES.    | 12         | Pacotes               | R\$ 3.900,00   | R\$ 39.000,00** |
|                                                                | 1.3  | CONTRATAÇÃO DE PACOTES DE VIAGEM PARA SÃO PAULO/SP Pacotes de viagens, compostos por passagem + hospedagem + Translado (aeroporto/hotel/aeroporto). OS LOCAIS DE COMPETIÇÃO PODEM SOFRER AJUSTES. | 4          | Pacotes               | R\$ 3.100,00   | R\$ 12.400,00   |
|                                                                | 2.1  | Transporte/Passagem aérea                                                                                                                                                                         | 21         | Passagens/<br>Pacotes | R\$ 15.450,00  | R\$ 324.450,00  |
| VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 467.050,00                        |      |                                                                                                                                                                                                   |            |                       |                |                 |
| **Proposta com valor somado errado Valor correto R\$ 46.800,00 |      |                                                                                                                                                                                                   |            |                       |                |                 |

5. CR TURISMO LTDA. (CNPJ: 09.452.599/0001-79):

| LOTE | ITEM | ITEM                                                                                                                                                                                             | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITARIO               | VALOR GLOBAL                    |
|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------------------------------|---------------------------------|
| 2    | 1.1  | CONTRATAÇÃO DE PACOTE DE VIAGEM PARA ILHA BELA/SP Pacotes de viagens, compostos por passagem + hospedagem + Translado (aeroporto/hotel/aeroporto). OS LOCAIS DE COMPETIÇÃO PODEM SOFRER AJUSTES. | 24         | Pacotes | R\$ 4.365,20<br>R\$ 3.971,00 | R\$ 104.764,80<br>R\$ 95.304,00 |
|      | 1.2  | CONTRATAÇÃO DE PACOTE DE VIAGEM PARA VITORIA/ES Pacotes de viagens, compostos por passagem + hospedagem + Translado (aeroporto/hotel/aeroporto). OS LOCAIS DE COMPETIÇÃO PODEM SOFRER AJUSTES.   | 12         | Pacotes | R\$ 2.564,00                 | R\$ 30.768,00                   |



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

|                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                   |    |                       |                                               |                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 1.3                                                                                              | CONTRATAÇÃO DE PACOTES DE VIAGEM PARA SÃO PAULO/SP Pacotes de viagens, compostos por passagem + hospedagem + Translado (aeroporto/hotel/aeroporto). OS LOCAIS DE COMPETIÇÃO PODEM SOFRER AJUSTES. | 4  | Pacotes               | R\$ 2.214,00<br>R\$ 1.863,00<br>R\$ 2.172,00  | R\$ 8.856,00<br>R\$ 7.452,00<br>R\$ 8.688,00       |
| 2.1                                                                                              | Transporte/Passagem aérea                                                                                                                                                                         | 21 | Passagens/<br>Pacotes | R\$ 6.875,00<br>R\$ 7.209,00<br>R\$ 13.230,00 | R\$ 144.375,00<br>R\$ 151.389,00<br>R\$ 277.830,00 |
| <b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 277.899,00</b><br>***considerando o menor valor por item do lote |                                                                                                                                                                                                   |    |                       |                                               |                                                    |

Fica registrado que esta comissão considerou a característica das empresas que apresentaram as propostas e o momento ocasionado pelos problemas da pandemia do coronavírus, os quais vem interferindo negativamente junto aos fornecedores de equipamentos, vestuário, peças náuticas passagens e hospedagens. Desta forma esta comissão vem condicionando como critério mínimo especificadamente para habilitação das empresas a apresentação e/ou consulta das Certidões Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CQTF/INSS) (atualizada); Certidão de Regularidade do FGTS – CRF (atualizada); Regularidade trabalhista, conforme dados da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), prevista no Art. 642-A do Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho (atualizada), nesta ordem. Ato contínuo, foi verificada então a situação fiscal das empresas. Desta verificação apenas a empresa MYRIAM VIAGENS (CNPJ: 31.159.454/0001-33) não apresentou Certidões Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CQTF/INSS) (atualizada), restando inabilitada. Ato contínuo analisando os documentos referente aos orçamentos apresentados verificou-se que a empresa INCOMUM TURISMO LTDA. (CNPJ: 02.558.529/0001-50) não apresentou proposta para um dos itens descritos no edital (item 1.2), portanto, no momento, registra-se que a referida proposta atendeu parcialmente ao solicitado. Já a empresa CR TURISMO LTDA. (CNPJ: 09.452.599/0001-79), apesar da referida empresa ter feito consulta prévia a esta comissão para envio de sua proposta, conforme registro de e-mail datado de 21/11/2020, sendo respondido em 23/11/2020, a mesma enviou seu orçamento com valores descritos e descritivos divergentes ao indicado por este edital e orientado por e-mail, o que não permitiu que o documento fosse habilitado para fins de seleção. Ato contínuo, verificou-se também que a somatória do orçamento da empresa DAHER TURISMO LTDA. (CNPJ: 41.053.034/0001-21) para o item 1.2 apresentou-se errado, ou seja, o valor apresentado em orçamento é de R\$ 39.000,00, contudo o valor correto para a somatória do item seria R\$ 46.800,00. Vale destacar que para efeito de referência de valor foram recebidos neste certame 05 (cinco) propostas orçamentarias de cinco empresas distintas, e mesmo, 03 (três) empresas



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

não apresentarem corretamente suas propostas, por disposição unânime dos Membros da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos de Cotação Prévia 2020, decidiu-se por considerar todas as propostas de preços apresentadas para fins de análise orçamentária, para que fiquem observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, mediante pesquisa de preços no mercado, comprovada por, no mínimo, três orçamentos, os quais registram-se como parte integrante deste edital e seguem anexados. Ato contínuo, verificadas as propostas e documentação das empresas, e sobrepesadas todas as situações, a proposta da empresa JO CINTRA TAILOR MADE TOURS LTDA. (CNPJ: 17.869.147/0001-04), apresentou sustentação dos preços com os valores disponibilizados para o edital conforme aprovados em Plano de Trabalho do projeto em tela. Destarte, após análise à vista do Edital do TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA - TCP002/ 2020 – Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94 – LOTE 02 - Referência: AQUISIÇÃO DE PACOTES DE VIAGEM (com passagens + hospedagem + traslado) E PASSAGENS AÉREAS, o Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, através da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos de Cotação Prévia 2020, **SELECIONOU** a proposta da empresa **JO CINTRA TAILOR MADE TOURS LTDA. (CNPJ: 17.869.147/0001-04)**, no valor global de **R\$ 248.883,16** (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), considerando o MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM DO LOTE, a capacidade técnica operacional da empresa para atendimento a atletas em viagens de competições, ainda critérios relacionados a qualificações especialmente relevantes do objeto, tais como o valor técnico, o caráter funcional, as características ambientais, o custo, a rentabilidade e o atendimento dos requisitos e especificações estipulados no Edital condicionados por esta comissão, para a execução do Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94, conforme indica a Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020, Artigo 51, Artigo 52, incisos I e II, Artigos 53, 54 e 55.

- **TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP003/ 2020 – Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94 – LOTE 03 - Referência: AQUISIÇÃO DE TICKET/ CARTÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA**, o qual teve sua publicação no site institucional do Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha: [www.icsc.com.br](http://www.icsc.com.br), e também sua publicação no Jornal “Notícias do Dia”, página 17, em 12 de novembro de 2020, conforme exemplar juntado ao referido processo, demonstrando assim sua total publicidade e divulgação dos procedimentos tomados





MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

por essa comissão. O prazo para recebimento das propostas foi de 12/11/2020 até às 17h do dia 26/11/2020. O critério de escolha do vencedor deste processo considerou prioritariamente o MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM DO LOTE, desde que atendidos todos os requisitos estipulados no Edital, ainda, a proposta que pudesse trazer melhores condições para atendimento do projeto em tela, conforme Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020, Artigo 51, Artigo 52, incisos I e II, Artigos 53, 54 e 55. Desta forma, especificadamente sobre este edital de *AQUISIÇÃO DE TICKET/ CARTÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA*, esta comissão verificou a limitação de empresas com capacidade técnica operacional para atendimento das suas especificações, não havendo assim pluralidade de opções, respeitando as situações análogas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato contínuo registra-se que esta comissão providenciou que fossem contactadas empresas deste ramo de atuação, haja vista a situação apontada. Foram contactadas as empresas TICKET SERVIÇOS S/A (CNPJ: 47.866.934/0001/74) e SODEXO Benefícios e Incentivos (contato através da Senhora Sayla El-Kouba da Silva, Vice- Presidência Comercial. Após foi recebida apenas a proposta da empresa TICKET SERVIÇOS S/A (CNPJ: 47.866.934/0001/74), no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destacando que a proposta apresentada restou isenta de taxas e encargos sobre os serviços a serem prestados. Fica registrado que esta comissão considerou a característica das empresas que apresentaram as propostas e o momento ocasionado pelos problemas da pandemia do coronavírus, os quais vem interferindo negativamente junto aos fornecedores de equipamentos, vestuário, peças náuticas passagens e hospedagens. Desta forma esta comissão vem condicionando como critério mínimo especificadamente para habilitação das empresas a apresentação e/ou consulta das Certidões Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CQTF/INSS) (atualizada); Certidão de Regularidade do FGTS – CRF (atualizada); Regularidade trabalhista, conforme dados da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), prevista no Art. 642-A do Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho (atualizada), nesta ordem. Ato contínuo, foi verificada então a situação fiscal das empresas, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, mediante pesquisa de preços no mercado. Ato contínuo, verificada a proposta e documentação da empresa, e sobrepesadas todas as situações, a proposta da empresa TICKET SERVIÇOS S/A (CNPJ: 47.866.934/0001/74), apresentou sustentação dos preços com os valores disponibilizados para o edital conforme aprovados em Plano de Trabalho do projeto em tela. Destarte, após análise à vista do Edital do TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP003/ 2020 – Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

58000.005535/2018-94 – LOTE 03 - Referência: AQUISIÇÃO DE TICKET/ CARTÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA, o Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, através da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos de Cotação Prévia 2020, **SELECIONOU** a proposta da empresa **JO TICKET SERVIÇOS S/A (CNPJ: 47.866.934/0001/74)**, no valor global de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), considerando o MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM DO LOTE, a capacidade técnica operacional da empresa para atendimento a atletas em viagens de competições, ainda critérios relacionados a qualificações especialmente relevantes do objeto, tais como o valor técnico, o caráter funcional, as características ambientais, o custo, a rentabilidade e o atendimento dos requisitos e especificações estipulados no Edital condicionados por esta comissão, para a execução do Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94, conforme indica a Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020, Artigo 51, Artigo 52, incisos I e II, Artigos 53, 54 e 55.

- **TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP004/ 2020 – Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94 – LOTE 04 - Referência: AQUISIÇÃO DE JOGO DE VELA – DIVERSAS CLASSES MONOTIPOS.** Ato contínuo, após análise e aprovação pela Comissão Técnica da Lei Federal de Incentivo ao Esporte - OFÍCIO Nº 897/2021/SEESP/DIFE/CGDPE-EXC/MC, esta comissão registra os valores auferidos dos orçamentos recebidos junto ao novo processo de Cotação Prévia:

| ITEM 4.5 |                                                                                                                                                        |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| •        | <b>Jogo de Vela Reserva para Veleiros - Classe OPTIMIST</b> = menor valor cotado <b>R\$ 2.400,00</b> (fornecedor: Pro Nautic Materiais Náuticos Ltda.) |
|          |                                                                                                                                                        |
| •        | <b>Jogo de Vela Reserva para Veleiros – Classe LASER:</b>                                                                                              |
| ✓        | <b>Standard</b> = menor valor cotado <b>R\$ 6.850,00</b> (fornecedor: Active Sailing Acessórios Náuticos e Esportivos Ltda.)                           |
| ✓        | <b>Radial/4.7</b> = menor valor cotado <b>R\$ 5.650,00</b> (fornecedor: Active Sailing Acessórios Náuticos e Esportivos Ltda.)                         |
|          |                                                                                                                                                        |
| •        | <b>Jogo de Vela Reserva para Veleiros – Classe Snipe</b> = menor valor cotado <b>R\$ 6.300,00</b> (fornecedor: Pro Nautic Materiais Náuticos Ltda.)    |



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Desta forma, esta situação nos fez requerermos a possibilidade de **SUBDIVISÃO** do item, ajustando a Planilha Orçamentaria a realidade encontrada para sua execução, conforme segue circunstanciado abaixo:

| PROPOSTA PARA O ITEM:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>Item 4.5.1 - <u>Jogo de Vela Reserva para Veleiros - Classe OPTIMIST</u> = menor valor cotado <b>R\$ 2.400,00</b> (fornecedor: Pro Nautic Materiais Náuticos Ltda.)</li></ul> <p><b><u>NOVA MEMÓRIA DE CÁLCULO:</u></b><br/><b><u>7 jogos de vela - Classe OPTIMIST x R\$ 2.400,00 = R\$ 16.800,00</u></b></p>                                   |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Item 4.5.2 - <u>Jogo de Vela Reserva para Veleiros – Classe LASER Standard</u> = menor valor cotado <b>R\$ 6.850,00</b> (fornecedor: Active Sailing Acessórios Náuticos e Esportivos Ltda.)</li></ul> <p><b><u>NOVA MEMÓRIA DE CÁLCULO:</u></b><br/><b><u>1 jogo de vela – Classe LASER Standard = R\$6.850,00</u></b></p>                       |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Item 4.5.3 - <u>Jogo de Vela Reserva para Veleiros – Classe LASER Radial/4.7</u> = menor valor cotado <b>R\$ 5.650,00</b> (fornecedor: Active Sailing Acessórios Náuticos e Esportivos Ltda.)</li></ul> <p><b><u>NOVA MEMÓRIA DE CÁLCULO:</u></b><br/><b><u>2 jogos de vela – Classe LASER Radial/4.7 x R\$ 5.650,00 = R\$ 11.300,00</u></b></p> |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Item 4.5.4 - <u>Jogo de Vela Reserva para Veleiros – Classe Snipe</u> = menor valor cotado <b>R\$ 6.300,00</b>(fornecedor: Pro Nautic Materiais Náuticos Ltda.)</li></ul> <p><b><u>NOVA MEMÓRIA DE CÁLCULO:</u></b><br/><b><u>2 jogos de vela – Classe Snipe x R\$ 6.300 = R\$ 12.600,00</u></b></p>                                             |
| <p>✓ <b><u>TOTAL QUANTITATIVO PARA O ITEM JOGO DE VELA RESERVA = 12 jogos</u></b></p> <p>✓ <b><u>VALOR TOTAL PARA EXECUÇÃO DO ITEM = R\$ 47.550,00</u></b> (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais)</p>                                                                                                                                                                      |

Assim tivemos os **R\$ 46.200,00** (quarenta e seis mil e duzentos reais) previstos para execução do item, e complementamos com **R\$ 1.350,00** de aplicação financeira, totalizando os **R\$ 47.550,00** (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais)



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

previstos para execução do item, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos incentivados, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto, no caso superando a quantidade de jogos de vela previstos inicialmente e atendendo as diversas classes monotipos. Destarte, após análise à vista do Edital do TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP004/2020 – Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94 – LOTE 04 - Referência: AQUISIÇÃO DE JOGO DE VELA – DIVERSAS CLASSES MONOTIPOS, o Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, através da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos de Cotação Prévia 2020, **SELECIONOU** as propostas das empresas **ACTIVE SAILING ACESSÓRIOS NÁUTICOS E ESPORTIVOS LTDA.** e **PRO NAUTIC MATERIAIS NÁUTICOS LTDA.** conforme aprovado em OFÍCIO Nº 897/2021/SEESP/DIFE/CGDPE-EXC/MC, considerando o **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM DO LOTE**, a capacidade técnica operacional da empresa para atendimento a atletas em viagens de competições, ainda critérios relacionados a qualificações especialmente relevantes do objeto, tais como o valor técnico, o caráter funcional, as características ambientais, o custo, a rentabilidade e o atendimento dos requisitos e especificações estipulados no Edital condicionados por esta comissão, para a execução do Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94, conforme indica a Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020, Artigo 51, Artigo 52, incisos I e II, Artigos 53, 54 e 55.

- **TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP005/ 2020 – Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94 – LOTE 05 - Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO ESPORTIVA**, o qual teve sua publicação no site institucional do Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha: [www.icsc.com.br](http://www.icsc.com.br), demonstrando assim sua total publicidade e divulgação dos procedimentos tomados por essa comissão. O prazo para recebimento das propostas foi PRORROGADO até **02/12/2020**. O critério de escolha do vencedor deste processo considerou prioritariamente o MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM DO LOTE, desde que atendidos todos os requisitos estipulados no Edital, ainda, a proposta que pudesse trazer melhores condições para atendimento do projeto em tela, conforme Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020, Artigo 51, Artigo 52, incisos I e II, Artigos 53, 54 e 55. Desta forma, esta comissão registra que o projeto prevê a contratação de serviços profissionais de nutrição esportiva, através de pessoa jurídica, que disponibilize profissional nessa área a fim de aperfeiçoar, por meio da elaboração de cardápios alimentares adequados e avaliação das necessidades nutricionais de cada



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

atletas da equipe. Dessa forma, informamos que o trabalho se dará, por meio de planejamento personalizado (atendimento individual), a avaliação nutricional de cada atleta e a elaboração de cardápios e suplementos alimentares para os mesmos. O Período de contratação/contrato: 4 meses e a remuneração bruta mensal: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) estão definidos em Plano de Trabalho aprovado junto a Lei Federal de Incentivo ao Esporte. Fica registrado que mesmo prorrogando o edital e dando publicidade ao processo foi recebido apenas a proposta de 01 (uma) empresa de nutrição esportiva. Esta comissão decidiu-se por habilitar a proposta de preços apresentada para fins de análise orçamentária, para que fiquem observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, mediante pesquisa de preços no mercado. Ato contínuo, verificada a proposta e documentação da empresa, e sobrepostas todas as situações apurou-se sustentação do preço com o valor disponibilizado para o edital conforme aprovado em Plano de Trabalho do projeto em tela para o item. Destarte, após análise à vista do Edital do TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP005/ 2020 – Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94 – LOTE 05 - Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO ESPORTIVA, o Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, através da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos de Cotação Prévia 2020, **SELECIONOU** a proposta da **empresa SANTTE SAÚDE E BEM ESTAR LTDA. (CNPJ: 31.374.439/0001-08)**, no valor global de **R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais), considerando o **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM DO LOTE**, a capacidade técnica operacional da empresa para atendimento a atletas em viagens de competições, ainda critérios relacionados a qualificações especialmente relevantes do objeto, tais como o valor técnico, o caráter funcional, as características ambientais, o custo, a rentabilidade e o atendimento dos requisitos e especificações estipulados no Edital condicionados por esta comissão, para a execução do Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94, conforme indica a Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020, Artigo 51, Artigo 52, incisos I e II, Artigos 53, 54 e 55.

- **TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP006/ 2020 – Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94 – LOTE 06 - Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO FÍSICA**, o qual teve sua publicação no site institucional do Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha: [www.icsc.com.br](http://www.icsc.com.br), e também sua publicação no Jornal “Notícias do Dia”, página 17, em 12 de novembro de 2020, conforme exemplar juntado ao referido processo,





MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

demonstrando assim sua total publicidade e divulgação dos procedimentos tomados por essa comissão. O prazo para recebimento das propostas foi de 12/11/2020 até às 17h do dia 26/11/2020. O critério de escolha do vencedor deste processo considerou prioritariamente o MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM DO LOTE, desde que atendidos todos os requisitos estipulados no Edital, ainda, a proposta que pudesse trazer melhores condições para atendimento do projeto em tela, conforme Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020, Artigo 51, Artigo 52, incisos I e II, Artigos 53, 54 e 55. Registra-se por esta comissão que a aplicação e supervisão dos treinamentos em relação à equipe de vela serão realizadas em conjunto com os trabalhos técnicos desempenhados pelos treinadores de monotipos e poderá ocorrer de segunda à domingo, em até seis vezes por semana, com carga horária de 24 horas semanais, com previsão compensatória, ou seja, quando se fizer necessário uma carga horária maior semanal em virtude de alguma competição será compensado em período que os atletas estiverem em viagem. Horário estabelecido ficara a critério da equipe técnica, podendo ter horários matutinos, vespertinos e noturnos. O serviço se dará em forma de Prestação de Serviços, por contratação de pessoa jurídica, por critério curricular da empresa. O projeto prevê a contratação de serviços profissionais de preparação física, através de pessoa jurídica, que disponibilize profissional nessa área a fim de aperfeiçoar a preparação física da equipe de vela, cabendo a este profissional todo o treinamento físico da equipe, trabalhando em conjunto com a equipe técnica de vela do clube. O Período de contratação/contrato: 6 meses e a remuneração bruta mensal: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) estão definidos em Plano de Trabalho aprovado junto a Lei Federal de Incentivo ao Esporte. Ato contínuo, foi verificada então a situação fiscal da empresa, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, mediante pesquisa de preços no mercado. Ato contínuo, verificada a proposta e documentação e sobrepesadas todas as situações, a proposta da empresa CROSSFITT VENTUS CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA. (CNPJ: 22.116.764/0001-80), apresentou sustentação dos preços com os valores disponibilizados para o edital conforme aprovados em Plano de Trabalho do projeto em tela. Destarte, após análise à vista do Edital do TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP006/ 2020 – Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94 – LOTE 06 - Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO FÍSICA, o Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, através da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos de Cotação Prévia 2020, **SELECIONOU** a proposta da empresa **CROSSFITT VENTUS CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA. (CNPJ: 22.116.764/0001-80)**, no valor global de **R\$ 12.600,00** (doze mil e seiscentos reais), considerando o **MENOR PREÇO**, a capacidade técnica operacional



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

da empresa para atendimento a atletas em viagens de competições, ainda critérios relacionados a qualificações especialmente relevantes do objeto, tais como o valor técnico, o caráter funcional, as características ambientais, o custo, a rentabilidade e o atendimento dos requisitos e especificações estipulados no Edital condicionados por esta comissão, para a execução do Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94, conforme indica a Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020, Artigo 51, Artigo 52, incisos I e II, Artigos 53, 54 e 55.

- **TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP007/ 2020 – Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94 – LOTE 07 - Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA FISIOTERAPIA ESPORTIVA**, o qual teve sua publicação no site institucional do Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha: [www.icsc.com.br](http://www.icsc.com.br), e também sua publicação no Jornal “Notícias do Dia”, página 17, em 12 de novembro de 2020, conforme exemplar juntado ao referido processo, demonstrando assim sua total publicidade e divulgação dos procedimentos tomados por essa comissão. O prazo para recebimento das propostas foi de 12/11/2020 até às 17h do dia 26/11/2020. O critério de escolha do vencedor deste processo considerou prioritariamente o MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM DO LOTE, desde que atendidos todos os requisitos estipulados no Edital, ainda, a proposta que pudesse trazer melhores condições para atendimento do projeto em tela, conforme Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020, Artigo 51, Artigo 52, incisos I e II, Artigos 53, 54 e 55. Registra-se por esta comissão que a aplicação e supervisão dos trabalhos em relação à equipe de vela será realizada em conjunto com os trabalhos técnicos desempenhados pelos treinadores de monotipos e poderá ocorrer de segunda à domingo, em até seis vezes por semana, com carga horária de 24 horas semanais, com previsão compensatória, ou seja, quando se fizer necessário uma carga horária maior semanal em virtude de alguma competição será compensado em período que os atletas estiverem em viagem. Horário estabelecido ficara a critério da equipe técnica, podendo ter horários matutinos, vespertinos e noturnos. O serviço se dará em forma de Prestação de Serviços, por contratação de pessoa jurídica, através de Processo Seletivo de Empresa Especializada, por critério curricular da empresa. O projeto prevê a contratação de empresa prestadora de serviços de fisioterapia esportiva que disponibilizará profissional da área fisioterápica para acompanhamento das atletas nos trabalhos de avaliação de contusões e reabilitações dos mesmos. O Período de contratação/contrato: 6 meses e a remuneração bruta mensal: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) estão definidos em Plano de Trabalho



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

aprovado junto a Lei Federal de Incentivo ao Esporte. Foram recebidas propostas das empresas: CLÍNICA REAB FISIOTERAPIA E POSTURA EIRELI (CNPJ: 09.722.025/0001-73), no valor global de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) e ANA PAULA PAGNO FISIOTERAPIA LTDA. (CNPJ: 35.614.923/0001-18, no valor global de R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais). Ato contínuo, foi verificada então a situação fiscal das empresas, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, mediante pesquisa de preços no mercado. Ato contínuo, verificada a proposta e documentação e sobrepesadas todas as situações, a proposta da empresa CLÍNICA REAB FISIOTERAPIA E POSTURA EIRELI (CNPJ: 09.722.025/0001-73), apresentou sustentação dos preços com os valores disponibilizados para o edital conforme aprovados em Plano de Trabalho do projeto em tela. Destarte, após análise à vista do Edital do TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP007/ 2020 – Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94 – LOTE 07 - Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA FISIOTERAPIA ESPORTIVA, o Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, através da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos de Cotação Prévia 2020, **SELECIONOU** a proposta da empresa **CLÍNICA REAB FISIOTERAPIA E POSTURA EIRELI (CNPJ: 09.722.025/0001-73)**, no valor global de **R\$ R\$ 12.600,00** (doze mil e seiscentos reais), considerando o MENOR PREÇO, a capacidade técnica operacional da empresa para atendimento a atletas em viagens de competições, ainda critérios relacionados a qualificações especialmente relevantes do objeto, tais como o valor técnico, o caráter funcional, as características ambientais, o custo, a rentabilidade e o atendimento dos requisitos e especificações estipulados no Edital condicionados por esta comissão, para a execução do Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94, conforme indica a Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020, Artigo 51, Artigo 52, incisos I e II, Artigos 53, 54 e 55.

- **TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP008/ 2020 – Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94 – LOTE 08 - Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE EMBARCAÇÕES**, o qual teve sua publicação no site institucional do Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha: [www.icsc.com.br](http://www.icsc.com.br), e também sua publicação no Jornal “Notícias do Dia”, página 17, em 12 de novembro de 2020, conforme exemplar juntado ao referido processo, demonstrando assim sua total publicidade e divulgação dos procedimentos tomados por essa comissão. O prazo para recebimento das propostas foi de 12/11/2020 até às 17h do dia



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

26/11/2020. O critério de escolha do vencedor deste processo considerou prioritariamente o MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM DO LOTE, desde que atendidos todos os requisitos estipulados no Edital, ainda, a proposta que pudesse trazer melhores condições para atendimento do projeto em tela, conforme Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020, Artigo 51, Artigo 52, incisos I e II, Artigos 53, 54 e 55. Desta forma foram recebidas as propostas das empresas: TRANSPORTE PISSAIA & MATTIOLO LTDA (CNPJ: 10.348.596/0001-79), no valor global de R\$ 108.100,00 (cento e oito mil e cem reais, sendo item 5.3 no valor de R\$ 81.850,00 e item 5.4 no valor de R\$ 26.250,00); AM SUL TRANSPORTE LTDA. (CNPJ: 02.003.039/0001-98), no valor global de 108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais, sendo item 5.3 no valor de R\$ 82.000,00 e item 5.4 no valor de R\$ 26.400,00); MAURICIO HEIS – MH TRANSPORTES (CNPJ: 02.243.928/0001-22), no valor global de R\$ 135.250,00 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais, sendo item 5.3 no valor de R\$ 102.500,00 e item 5.4 no valor de R\$ 32.750,00). Fica registrado que esta comissão considerou a característica das empresas que apresentaram as propostas e o momento ocasionado pelos problemas da pandemia do coronavírus, os quais vem interferindo negativamente junto aos fornecedores de equipamentos, vestuário, transportes e peças náuticas. Desta forma esta comissão vem condicionando como critério mínimo especificadamente para habilitação das empresas a apresentação e/ou consulta das Certidões Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CQTF/INSS) (atualizada); Certidão de Regularidade do FGTS – CRF (atualizada); Regularidade trabalhista, conforme dados da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), prevista no Art. 642-A do Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho (atualizada), nesta ordem. Ato contínuo, foi verificada então a situação fiscal das empresas. A empresa AM SUL TRANSPORTE LTDA. (CNPJ: 02.003.039/0001-98), e a empresa MAURICIO HEIS – MH TRANSPORTES (CNPJ: 02.243.928/0001-22), apesar de apresentarem suas respectivas propostas descritas conforme edital, na conferência da documentação e habilitação restou regular de ambas as empresas a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CQTF/INSS). Na sequência da análise a documentação da empresa TRANSPORTE PISSAIA & MATTIOLO LTDA (CNPJ: 10.348.596/0001-79), apresentou-se em conformidade com o edital e teve sua habilitação confirmada por esta comissão. Desta forma, por disposição unanime dos Membros da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos de Cotação Prévia 2020, decidiu-se por habilitar todas as propostas de preços apresentadas para fins de análise orçamentária, para que fiquem observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, mediante pesquisa de preços no mercado, comprovada



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

por, no mínimo, três orçamentos, os quais registram-se como parte integrante deste edital e seguem anexados. Ato contínuo, verificadas as propostas e documentação das empresas, e sobrepesadas todas as situações, na proposta da empresa TRANSPORTE PISSAIA & MATTIOLO LTDA (CNPJ: 10.348.596/0001-79), apurou-se sustentação dos preços com os valores disponibilizados para o edital conforme aprovados em Plano de Trabalho do projeto em tela. Destarte, após análise à vista do Edital do TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP008/ 2020 – Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94 – LOTE 08 - Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE EMBARCAÇÕES, o Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, através da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos de Cotação Prévia 2020, **SELECIONOU** a proposta da empresa **TRANSPORTE PISSAIA & MATTIOLO LTDA (CNPJ: 10.348.596/0001-79)**, no valor global de **R\$ 108.100,00** (cento e oito mil e cem reais, sendo item 5.3 no valor de R\$ 81.850,00 e item 5.4 no valor de R\$ 26.250,00), considerando o **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM DO LOTE**, e o atendimento dos requisitos e especificações estipulados no Edital condicionados por esta comissão, para a execução do Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94, conforme indica a Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020, Artigo 51, Artigo 52, incisos I e II, Artigos 53, 54 e 55.

- **TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP009/ 2020 – Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94 – LOTE 09 - Referência: Aquisição de Material de Divulgação/Promoção e Consumo (banners e adesivos para barcos)**, o qual teve sua publicação no site institucional do Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha: [www.icsc.com.br](http://www.icsc.com.br), e também sua publicação no Jornal “Notícias do Dia”, página 17, em 12 de novembro de 2020, conforme exemplar juntado ao referido processo, demonstrando assim sua total publicidade e divulgação dos procedimentos tomados por essa comissão. O prazo para recebimento das propostas foi de 12/11/2020 até às 17h do dia 26/11/2020. O critério de escolha do vencedor deste processo considerou prioritariamente o MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM DO LOTE, desde que atendidos todos os requisitos estipulados no Edital, ainda, a proposta que pudesse trazer melhores condições para atendimento do projeto em tela, conforme Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020, Artigo 51, Artigo 52, incisos I e II, Artigos 53, 54 e 55. Desta forma, foram recebidas as propostas das empresas: BP IMPRESSÕES EIRELI – ME (CNPJ: 00.479.140/0001-94), no valor global de R\$ 6.805,00 (seis mil oitocentos e cinco reais, sendo R\$ 6.000,00 para o item 1.1 e R\$ 805,00 para o item 1.2); FABRÍCIO





MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

CORDEIRO MARCOS - ME (CNPJ: 17.360.916/0001-55), no valor global de R\$ 9.935,00 (seis mil novecentos e trinta e cinco reais, sendo R\$ 6.120,00 para o item 1.1 e R\$ 815,00 para o item 1.2) e VISUAL SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.- ME (CNPJ: 00.181.794/0001-37), no valor global de R\$ 7.062,50 (sete mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos, sendo R\$ 6.240,00 para o item 1.1 e R\$ 822,50 para o item 1.2). Fica registrado que esta comissão considerou a característica das empresas que apresentaram as propostas, condicionando como critério mínimo especificadamente para habilitação das empresas a apresentação e/ou consulta da Certidão de Quitação de Tributos Federais – CQTF (autenticada). Ato contínuo, foi verificada então a situação fiscal e as empresas apresentaram a Certidão de Quitação de Tributos Federais – CQTF (autenticada), exceto a empresa Fabrício Cordeiro Marcos - ME (CNPJ: 17.360.916/0001-55). Desta forma, por disposição unânime dos Membros da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos de Cotação Prévia 2020, decidiu-se por habilitar todas as propostas de preços apresentadas para fins de análise orçamentária, para que fiquem observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, mediante pesquisa de preços no mercado, comprovada por, no mínimo, três orçamentos, os quais registram-se como parte integrante deste edital e seguem anexados. Ato contínuo, verificadas as propostas e documentação das empresas, e sobrepesadas todas as situações, na proposta da empresa BP IMPRESSÕES EIRELI – ME (CNPJ: 00.479.140/0001-94), apurou-se sustentação dos preços com os valores disponibilizados para o edital conforme aprovados em Plano de Trabalho do projeto em tela. Destarte, após análise à vista do Edital do TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP009/ 2020 – Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94 – LOTE 09 - Referência: Aquisição de Material de Divulgação/Promoção e Consumo (banners e adesivos para barcos), o Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, através da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos de Cotação Prévia 2020, **SELECIONOU** a proposta da empresa BP **IMPRESSÕES EIRELI – ME (CNPJ: 00.479.140/0001-94)**, no valor global de **R\$ 6.805,00** (seis mil oitocentos e cinco reais, sendo R\$ 6.000,00 para o item 1.1 e R\$ 805,00 para o item 1.2), considerando o **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM DO LOTE**, e o atendimento dos requisitos e especificações estipulados no Edital condicionados por esta comissão, para a execução do Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94, conforme indica a Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020, Artigo 51, Artigo 52, incisos I e II, Artigos 53, 54 e 55.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- **ADITIVO DOS CONTRATOS REFERENTES AO EDITAIS:**

✓ **TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP002/ 2020 - Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94 - LOTE 02**

**Referência:** AQUISIÇÃO DE PACOTES DE VIAGEM (com passagens + hospedagem + traslado) E PASSAGENS AÉREAS

✓ **TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA TCP008/ 2020 - Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94 - LOTE 08**

**Referência:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE EMBARCAÇÕES

Encaminhado para aprovação da Comissão Técnica da Lei Federal de Incentivo ao Esporte e aprovado conforme **OFÍCIO Nº 641/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC**.

#### **4.2 - Execução dos recursos financeiros e comprovação da execução física dos itens pactuados**

Tivemos dois ajustes junto ao Plano de Trabalho inicial, respectivamente autorizados, conforme **OFÍCIO Nº 897/2021/SEESP/DIFE/CGDPE-EXC/MC** e **OFÍCIO Nº 641/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC** e uma prorrogação de prazo de execução devidamente autorizada pelo **OFÍCIO Nº 2435/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC** com posterior efetivação de Termo Aditivo.

##### **4.2.1 - Ações executadas e respectivos itens - ATIVIDADE FIM**

Os **ITENS 1.1, 1.2, 1.3 e 2.1**, foram executados integralmente em relação ao pactuado, superando quantitativamente o número de atletas atendidos na execução do projeto. Como pode ser comprovada na vasta documentação comprobatória anexa a este Relatório de Cumprimento do Objeto, as ações que foram realizadas tiveram como base o *CALENDÁRIO ATUALIZADO NACIONAL*, elaborado pela Confederação Brasileira de Vela (**CBVela**), e tratou-se de serviços de transporte/passagens aéreas. Como pactuado em Descritivo de Plano de Trabalho, optamos por fazer as contratações dos itens por pacotes de viagem e quantitativo de atletas, através de empresa tipo agência de viagens.

Esta situação se fez mais bem adaptada a realidade do projeto, pois tratou-se de uma programação futura de viagens em tempo de pandemia. A empresa específica disponibilizou



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

toda assistência necessária para execução da ação de forma regular e integral. Esta opção por agência de viagens além de ter trazido mais segurança e eficiência à execução do projeto se mostrou mais econômica em virtude de se tratar de contratação EM PERÍODO DE PANDEMIA.

| Item          | Quantidade inicialmente prevista | Quantitativo efetivamente atendido /superado |
|---------------|----------------------------------|----------------------------------------------|
| 1.1           | 24                               | 24                                           |
| 1.2           | 12                               | 14                                           |
| 1.3           | 4                                | 4                                            |
| 2.1           | 21                               | 23                                           |
| <b>Totais</b> | <b>61</b>                        | <b>65</b>                                    |

Em relação a execução física, como podemos comprovar na tabela acima, que atendemos 4 atletas a mais que o pactuado com recursos do projeto, superando positivamente objetivos e metas inicialmente pactuados.

| Item          | Valor inicialmente pactuado | Valor efetivamente executado/aprovado |
|---------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| 1.1           | R\$ 89.647,44               | R\$ 103.071,27                        |
| 1.2           | R\$ 40.100,16               | R\$ 46.257,12                         |
| 1.3           | R\$ 18.165,52               | R\$ 18.098,80                         |
| 2.1           | R\$ 102.859,26              | R\$ 102.546,42                        |
| <b>Totais</b> | <b>R\$ 250.772,38</b>       | <b>R\$ 269.973,61</b>                 |

- ✓ **NOTA EXPLICATIVA ITEM 1.1** - os valores de passagens aéreas sofreram grande variação de preços nos últimos 12 meses, ainda houve mudança de local de competição conforme informado e aprovado pelo SENIFE, a competição inicialmente prevista para ocorrer na região sudeste do país (São Paulo/Rio de Janeiro) ocorreu na região nordeste o que ocasionou uma oneração nos valores inicialmente previstos, assim conforme CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES - item k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto - desta forma além de atender a beneficiados a mais do pactuado superando objetivos e metas propostos, os valores foram referentes a diferença desse trecho alterado. (economia do item 1.3 (R\$ 66,72) + economia do item 2.1 (R\$ 312,90) + desconto do item 2.2 (R\$ 2.700,00) + economia do item 6.1 (R\$ 2.700,00) + economia do item 5.4 (R\$ 150,00) + valores provenientes da glosa da análise técnica disponível na conta de captação (R\$ 5.515,28) + R\$1.978,933 referentes a valores de aplicação financeira, perfazendo R\$ 13.423,83 para efetivação do remanejamento) + R\$ 1.058,40 DA ECONOMIA DO PRÓPRIO ITEM QUANDO DA REALIZAÇÃO DA COTAÇÃO PREVIA ( 13.423,83 + 1.058,40 = 14.482,23 (VALOR ADITIVO) – AJUSTE APROVADO CONFORME OFÍCIO Nº 641/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC.

- ✓ **NOTA EXPLICATIVA ITEM 1.2** - os valores de passagens aéreas sofreram grande variação de preços nos últimos 12 meses, ainda houve mudança de local de competição conforme informado e aprovado pelo SENIFE, a competição inicialmente prevista para ocorrer na região sudeste do país (São Paulo/Rio de Janeiro) ocorreu na região nordeste o que ocasionou uma oneração nos valores inicialmente previstos, assim conforme CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES - item k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto - desta forma além de atender a 02 beneficiados a mais do pactuado superando objetivos e metas propostos, os valores foram referente a diferença desse trecho alterado. (sobra do item 2.2 (R\$ 6.095,00) + R\$ 513,16 referentes a valores de aplicação financeira, perfazendo R\$ 6.608,16 para efetivação do remanejamento) – AJUSTE APROVADO CONFORME OFÍCIO Nº 641/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC.
- ✓ **NOTA EXPLICATIVA ITENS 1.3 e 2.1** -Economia do item obtida junto ao Processo de Cotação Prévia – AJUSTE APROVADO CONFORME OFÍCIO Nº 641/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC.



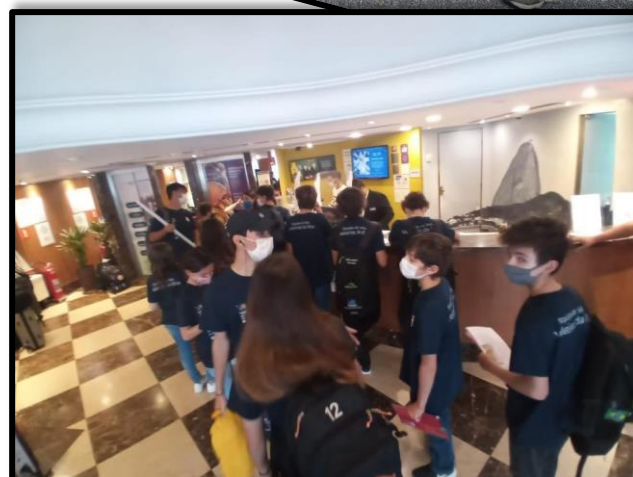
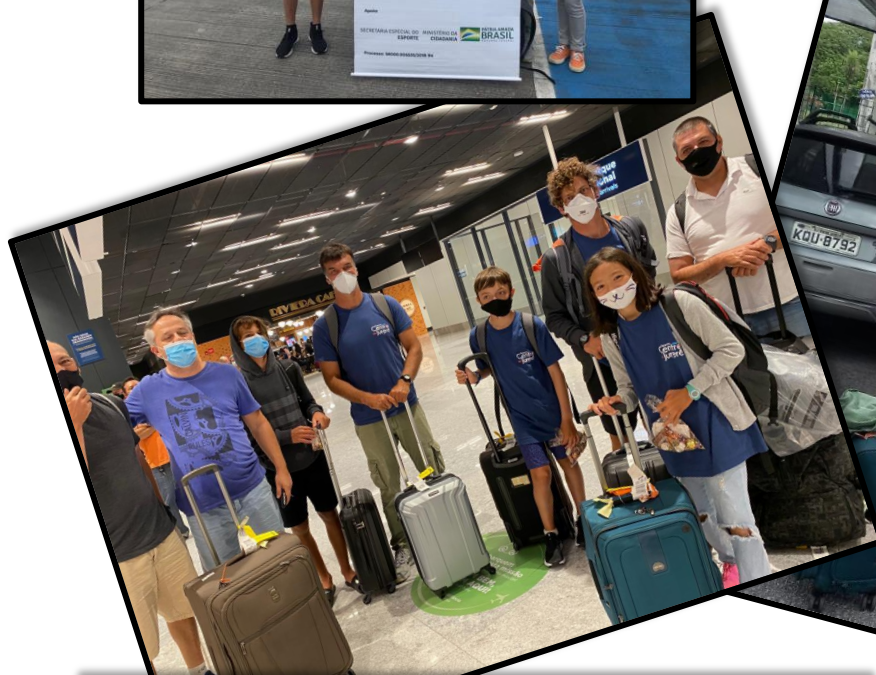


MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**IMAGENS DA EXECUÇÃO FÍSICA DOS ITENS 1.1, 1.2, 1.3 e 2.1**



Estrutura oferecida aos atletas e equipe técnica com passagens aéreas e hospedagem para participação nas competições. Todo trabalho de logística contou com translado para os beneficiados sem ônus ao projeto do percurso aeroporto/hotel/aeroporto.

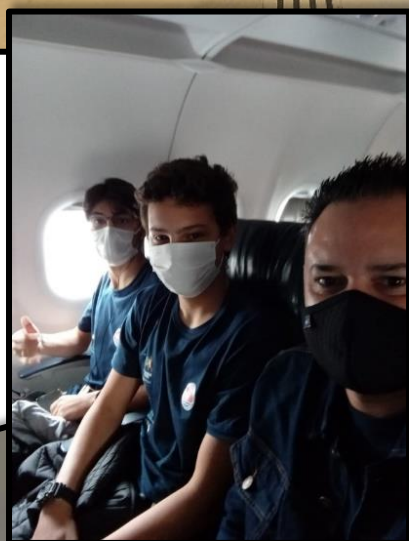






MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

IMAGENS DA EXECUÇÃO FÍSICA DOS ITENS 1.1, 1.2, 1.3 e 2.1







MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

CONTROLES PARA RETIRADA DE PACOTES DE VIAGEM/ PASSAGENS/TICKETS



**COMPROVANTE DE RETIRADA DE TICKETS E VOUCHERS DE PASSAGEM (PASSAGEM, HOSPEDAGEM E TRANSLADO)**

Ref: PROJETO CICLO OLÍMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE- 1813974-47 - PROCESSO Nº 58000.005535/2018-94

DECLARO para fins de acompanhamento e comprovação de execução da AÇÃO 1 - Competições no âmbito nacional, do PROJETO CICLO OLÍMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE- 1813974-47 - PROCESSO Nº 58000.005535/2018-94, que retirei os TICKETS E VOUCHERS DE CAMPEONATO BRASILEIRO, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro de 14 a 22 de dezembro de 2020.

DECLARO ainda estar ciente que qualquer descumprimento que acarrete ônus ao projeto, quanto a convocação para participação no evento, será de responsabilidade do beneficiado pelo projeto.

DECLARO também estar ciente que na volta da viagem se faz necessário a entrega dos tickets/comprovações de viagem ida e volta e comprovante de check in e check out do hotel, à secretária do Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha - ICSC-VI.

**\*Preencher ANEXO 01 (\*obrigatório)**

Florianópolis, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Nome do Atleta/Beneficiado: \_\_\_\_\_

Nome do responsável legal quando menor: \_\_\_\_\_

Documento CPF do Atleta ou Responsável legal: \_\_\_\_\_

Retirado em: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**\*ANEXO 01**

| Itinerário                         | Nome |
|------------------------------------|------|
| Descrição da viagem                |      |
| Objetivos da viagem                |      |
| Duração da viagem                  |      |
| Data de partida                    |      |
| Companhia aérea de partida         |      |
| Número do voo de partida           |      |
| Horário de partida                 |      |
| Horário de chegada                 |      |
| Hotel                              |      |
| Transporte terrestre               |      |
| Nome/Telefone do contato principal |      |
| Data de volta                      |      |
| Companhia aérea da volta           |      |
| Número do voo da volta             |      |
| Horário de partida da volta        |      |

Nome do Atleta/Beneficiado: LARA MIYUKI NAKAMURA CANDEMIL DE OLIVEIRA  
Nome do responsável legal quando menor: \_\_\_\_\_  
Documento CPF do Atleta ou Responsável legal: 096.346.599-69

IATE CLUBE DE SANTA CATARINA - VELEJANDO DA ILHA WWW.ICSC.COM.BR

Acessibilidade: investigar





MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Em relação ao **ITEM 2.2** - No que se refere a mencionada concessão de DIARIAS/AJUDA DE CUSTO, não há como negar a fundamental importância que esse benefício exerceu dentro do projeto aqui desenvolvido, principalmente para poder estruturar com recursos do projeto os atletas e a comissão técnica para as viagens e locomoções nas competições INTERNACIONAIS. No caso da DIARIAS/AJUDA DE CUSTO para atletas e comissão técnica indicada para viagens internacionais, foi indicado para aportar custos operacionais necessários, também à complementação de alimentação, entre outras situações durante viagem a competição internacional prevista no projeto. Destacamos que com a mudança do local de competição internacional, conforme aprovado em OFÍCIO Nº 1887/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC, não trouxe qualquer prejuízo ao pactuado, muito pelo contrário, com os ajustes realizados o projeto ganhou em atendimento, superando positivamente metas e objetivos pactuados.

| Item | Quantidade inicialmente prevista | Quantitativo efetivamente atendido /superado |
|------|----------------------------------|----------------------------------------------|
| 2.2  | 180                              | 157* (-12)                                   |

Efetivamos o item mantendo objetivos e metas propostos com 157 diárias das 180 propostas, sobrando 23 diárias. Essa sobra do item não prejudicou qualquer situação proposta, apenas ajuste para melhor gestão dos recursos do projeto, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução – **AJUSTE APROVADO CONFORME OFÍCIO Nº 641/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC**.

| Item | Valor inicialmente pactuado | Valor efetivamente executado/aprovado |
|------|-----------------------------|---------------------------------------|
| 2.2  | R\$ 47.700,00               | R\$ 41.605,00* (- R\$ 3.180,00)       |

\*verificamos um problema na efetivação das diárias para o Senhor Moises Jacobsen Machado, que exerceu durante o Sul-americano na Cidade do Rio de Janeiro a função de Coordenador técnico (RG: 9072571327). Desta forma optamos pela devolução através de GRU no valor de R\$ 3.180,00, referente a 12 diárias de viagem. Destacamos que esta situação não trouxe qualquer prejuízo ou ônus ao projeto.





MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**CONTROLES PARA RETIRADA DE PACOTES DE VIAGEM/ PASSAGENS/TICKETS**





**Recibo de DIARIAS PARA VIAGEM**

Ref: Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-4  
58000.005535/2018-94

Eu, Bruno Fontes Ferreira da Silva, atleta do Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha – modalidade de vela classe (ILCA), DECLARO para fins de acompanhamento e comprovação do **Item 2.2 – DIARIAS PARA VIAGEM INTERNACIONAL** do Projeto CICLO OLIMPICO 2020 – VELEJANDO RUMA A TOQUIO- Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94, que o valor de **R\$1.325,00 reais** para participar da competição: **SULAMERICANO DA CLASSE ILCA** conforme Plano de Trabalho aprovado.

Banco: Santander  
Agência: 3131  
Conta para depósito: 01001145-6  
Bruno Fontes Ferreira da Silva  
CPF: 00606266909

Florianópolis, em 03 de setembro de 2021

Assinatura  
Bruno Fontes Ferreira da Silva.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Em relação ao **ITEM 3.2 - (Vale/Ticket/Refeição)**, tratou-se de cartão de vale alimentação, e, esta mecânica já foi utilizada para execução do Projeto Talentos Olímpicos, ensino da prática de vela da formação ao rendimento, processo n. 58701.011265/2013-49, n. SLIE 1306895-48.

Assim, disponibilizamos para os atletas do projeto um cartão de vale alimentação no valor de R\$ 500,00, que foram utilizados pelos atletas em dias de treinos em Florianópolis e quando estiverem competindo em outras cidades do país. Ou seja, fizemos a aquisição de 180 cartões de alimentação junto a empresa especializada, com o valor unitário de R\$ 500,00 por cartão, que foi utilizado para complementação de estrutura aos atletas de almoço e jantar, conforme aprovado e pactuado e Descritivo de Plano de Trabalho.

| Item | Quantidade inicialmente prevista | Quantitativo efetivamente atendido /superado |
|------|----------------------------------|----------------------------------------------|
| 2.2  | 180                              | 180                                          |

Como já citado o valor será disponibilizado mensalmente (ou até o fim dos créditos do cartão) a cada atleta e para membros comissão técnica (em viagens), e deverá ser devidamente comprovado por cada atleta/membro da comissão técnica. Neste caso, para retirada dos cartões o beneficiado irá assinar um documento de retirada de benefício devidamente preenchido, o qual também condiciona a prestação de contas.

| Item | Valor inicialmente pactuado | Valor efetivamente executado/aprovado |
|------|-----------------------------|---------------------------------------|
| 2.2  | R\$ 90.000,00               | R\$ 87.300,00*                        |

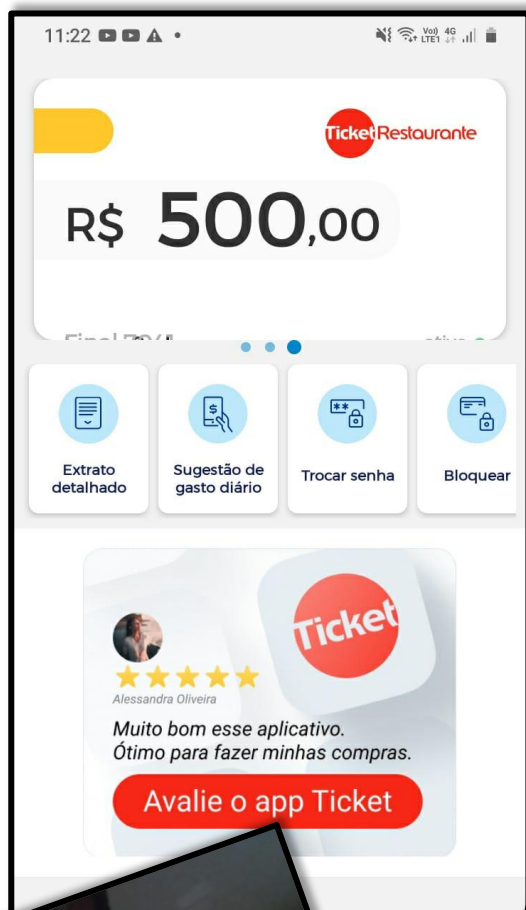
\*O item foi efetivado em sua integralidade, contudo beneficiado por desconto de R\$ 2.700,00 do fornecedor que ocasionou sobre do item, contudo os valores disponibilizados para cada cartão permaneceram o mesmo totalizando os R\$ 90.000,00. Houve ganho significativa para o projeto, tendo como objetivo uma melhor gestão dos recursos – **AJUSTE APROVADO CONFORME OFÍCIO Nº 641/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC.**





MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**CONTROLES PARA RETIRADA DE PACOTES DE VIAGEM/ PASSAGENS/TICKETS**





**COMPROVANTE DE RETIRADA DE VALE/TICKET REFEIÇÃO/CARTÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO**

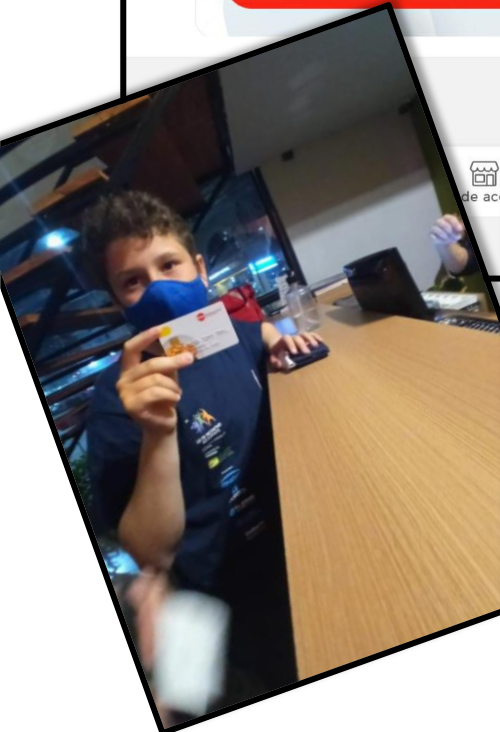
Ref: Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO. Nº SLIE: 1813974-47.  
Processo nº 58000.005535/2018-94

Eu, **BRUNO DI BERNARDI**, técnico coordenador de vela, junto ao Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha - ICSC-VI, da modalidade de vela classe MONOTIPOS, **DECLARO** para fins de acompanhamento e comprovação de execução do item 3.2 - Vale/Ticket Refeição/Cartão de vale alimentação, do Projeto CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO. Nº SLIE: 1813974-47 - Processo nº 58000.005535/2018-94, que retirei o cartão Vale/Ticket Refeição/Cartão de vale alimentação com crédito no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para participar dos treinos e competições do mês de dezembro de 2020.

**DECLARO** ainda, estou ciente que devo solicitar sempre, comprovante de despesas efetivadas com o ticket alimentação e entregá-los após o término dos créditos do cartão do mês contemplado juntamente com o cartão zerado, à secretaria do Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha - ICSC-VI.

Florianópolis, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

ASSINATURA/CIENTE E DE ACORDO  
**BRUNO DI BERNARDI**  
RG 2.953.424  
CPF 857.197.499-34  
Data nascimento: 16/09/1972





MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

O **ITEM 4.5 - JOGO DE VELA RESERVA** - utilizado pelos atletas durante o ciclo olímpico, onde com a quantidade de treinos e competições as velas dos barcos estiveram sujeitas a terem problemas, situação esta que aconteceu conforme previsto em Descritivo de Plano de Trabalho. Principalmente em competições se faz necessário este equipamento reserva, haja vista que danificado o item do barco, se não previsto equipamento reserva o atleta estaria desclassificado da competição, por isso incluímos este item no projeto. Este ano ainda, foi liberado pela Confederação Brasileira de Vela - Cbvela, o espaço da vela para divulgação dos nossos parceiros e Lei Federal de Incentivo ao Esporte/Ministério do Esporte/ Governo Federal conforme plano de mídia apresentado junto ao projeto.

| Item | Quantidade inicialmente prevista | Quantitativo efetivamente atendido /superado |
|------|----------------------------------|----------------------------------------------|
| 4.5  | 11                               | 12                                           |

**AJUSTES APROVADOS REALIZADOS (subdivisão do item)**

- Item 4.5.1 - Jogo de Vela Reserva para Veleiros - Classe OPTIMIST = menor valor cotado R\$ 2.400,00 (fornecedor: Pro Nautic Materiais Náuticos Ltda.)

NOVA MEMÓRIA DE CÁLCULO:

7 jogos de vela - Classe OPTIMIST x R\$ 2.400,00 = R\$ 16.800,00

- Item 4.5.2 - Jogo de Vela Reserva para Veleiros – Classe LASER Standard = menor valor cotado R\$ 6.850,00 (fornecedor: Active Sailing Acessórios Náuticos e Esportivos Ltda.)

NOVA MEMÓRIA DE CÁLCULO:

1 jogo de vela – Classe LASER Standard = R\$6.850,00

- Item 4.5.3 - Jogo de Vela Reserva para Veleiros – Classe LASER Radial/4.7 = menor valor cotado R\$ 5.650,00 (fornecedor: Active Sailing Acessórios Náuticos e Esportivos Ltda.)

NOVA MEMÓRIA DE CÁLCULO:

2 jogos de vela – Classe LASER Radial/4.7 x R\$ 5.650,00 = R\$ 11.300,00



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- Item 4.5.4 - Jogo de Vela Reserva para Veleiros – Classe Snipe = menor valor cotado R\$ 6.300,00(fornecedor: Pro Nautic Materiais Náuticos Ltda.)

NOVA MEMÓRIA DE CÁLCULO:

2 jogos de vela – Classe Snipe x R\$ 6.300 = R\$ 12.600,00

**TOTAL QUANTITATIVO PARA O ITEM JOGO DE VELA RESERVA = 12 jogos**

**VALOR TOTAL PARA EXECUÇÃO DO ITEM = R\$ 47.550,00 (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais)**

| Item  | Valor inicialmente pactuado | Valor efetivamente executado/aprovado |
|-------|-----------------------------|---------------------------------------|
| 4.5.1 |                             |                                       |
| 4.5.2 |                             |                                       |
| 4.5.3 | R\$ 46.200,00               | R\$ 47.550,00                         |
| 4.5.4 |                             |                                       |

- ✓ **NOTA EXPLICATIVA:** Assim tivemos os **R\$ 46.200,00** (quarenta e seis mil e duzentos reais) previstos para execução do item, e complementamos com **R\$ 1.350,00** de aplicação financeira, totalizando os **R\$ 47.550,00** (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais) previstos para execução do item, os quais estiveram sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos incentivados, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto, no caso superando a quantidade de jogos de vela previstos inicialmente e atendendo as diversas classes monotipos – **AJUSTE APROVADO CONFORME OFÍCIO Nº 897/2021/SEESP/DIFE/CGDPE-EXC/MC.** Na execução financeira poderá ser verificado pagamento a maior a empresa Pro Nautic Materiais Náuticos Ltda., sendo devidamente devolvido conforme Planilha de Relatório de Pagamentos (diferença devolvida pelo fornecedor R\$ 840,00).





MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**IMAGENS DA EXECUÇÃO FÍSICA DOS ITENS 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3 e 4.5.4**



**Fotos dos itens 4.5.1**



Nesta página podemos constatar a aquisição do **item 4.5.1 - Jogo de Vela Reserva para Veleiros - Classe OPTIMIST**, sendo adquirido 07 (sete) jogos de velas, conforme quantitativo pactuado em Plano de Trabalho e Descritivo do Projeto.

Item executado conforme APROVADO EM OFÍCIO Nº 897/2021/SEESP/DIFE/C GDPE-EXC/MC.





MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**IMAGENS DA EXECUÇÃO FÍSICA DOS ITENS 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3 e 4.5.4**



Nesta página podemos constatar a aquisição do **item 4.5.2 Jogo de Vela Reserva para Veleiros - Classe LASER Standard** (sendo 01 jogo de vela) e do **item 4.5.3 Jogo de Vela Reserva para Veleiros - Classe LASER Radial/4.7** (sendo 02 jogos de vela), conforme quantitativo pactuado em Plano de Trabalho e Descritivo do Projeto.

Item executado conforme APROVADO EM OFÍCIO Nº 897/2021/SEESP/DIFE/C GDPE-EXC/MC.

Ao lado podemos constatar a aquisição do **item 4.5.2 Jogo de Vela Reserva para Veleiros - Classe LASER Standard** (sendo 01 jogo de vela) conforme quantitativo pactuado em Plano de Trabalho e Descritivo do Projeto.

Item executado conforme APROVADO EM OFÍCIO Nº 897/2021/SEESP/DIFE/C GDPE-EXC/MC.







MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**IMAGENS DA EXECUÇÃO FÍSICA DOS ITENS 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3 e 4.5.4**



Ao lado podemos constatar a aquisição do **item 4.5.3 Jogo de Vela Reserva para Veleiros - Classe LASER Radial/4.7** (sendo 02 jogos de vela), conforme quantitativo pactuado em Plano de Trabalho e Descritivo do Projeto.

Item executado conforme APROVADO EM OFÍCIO Nº 897/2021/SEESP/DIFE/C GDPE-EXC/MC.

Ao lado podemos constatar a aquisição do **item 4.5.4 Jogo de Vela Reserva para Veleiros - Classe Snipe** (sendo 02 jogos de vela), conforme quantitativo pactuado em Plano de Trabalho e Descritivo do Projeto.

Item executado conforme APROVADO EM OFÍCIO Nº 897/2021/SEESP/DIFE/CGDPE-EXC/MC.

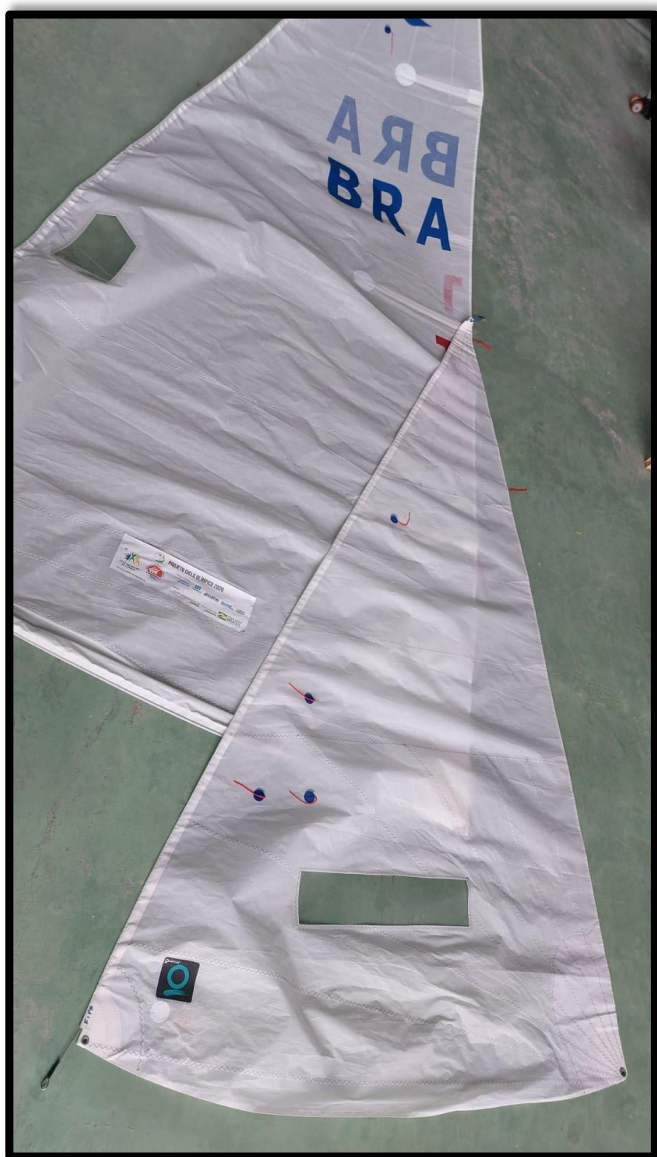






MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**IMAGENS DA EXECUÇÃO FÍSICA DOS ITENS 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3 e 4.5.4**



Nas imagens acima podemos constatar a aquisição do **item 4.5.4 Jogo de Vela Reserva para Veleiros – Classe Snipe** (sendo 02 jogos de vela), conforme quantitativo pactuado em Plano de Trabalho e Descritivo do Projeto.

Item executado conforme APROVADO EM OFÍCIO Nº 897/2021/SEESP/DIFE/CGDPE-EXC/MC.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Os **ITENS 5.1, 5.2 e 5.5**, os quais referem-se respectivamente a Profissional de Nutrição Esportiva, Profissional de Preparação Física e Profissional de Fisioterapia. A contratação da Prestação de Serviços por empresas especializadas para os profissionais indicados se deu por períodos concentrados, conforme ajuste de plano de trabalho ao valor captado. O processo de contratação se deu através de processo seletivo de empresa especializada, por critério curricular da empresa, haja vista o valor definido em plano de trabalho.

| Item | Quantidade inicialmente prevista | Quantitativo efetivamente atendido /superado |
|------|----------------------------------|----------------------------------------------|
| 5.1  | 4                                | 4                                            |

**ITEM 5.1 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO ESPORTIVA** - A atuação de um profissional nutricionista foi essencial para o bom e perfeito desenvolvimento e busca dos objetivos do projeto. O projeto previu a contratação de serviços profissionais de nutrição esportiva, através de pessoa jurídica, que disponibilizou profissional nessa área a fim de aperfeiçoar, por meio da elaboração de cardápios alimentares adequados e avaliação das necessidades nutricionais de cada atletas da equipe. Dessa forma, informamos que o trabalho foi realizado, por meio de planejamento personalizado (atendimento individual), com a avaliação nutricional de cada atleta e a elaboração de cardápios e suplementos alimentares para os mesmos. A aplicação e supervisão dos trabalhos em relação à equipe de vela foi realizada em conjunto com os trabalhos técnicos desempenhados pelos treinadores de monotipos e ocorreram conforme pactuado.

| Item | Quantidade inicialmente prevista | Quantitativo efetivamente atendido /superado |
|------|----------------------------------|----------------------------------------------|
| 5.2  | 6                                | 6                                            |

**ITEM 5.2 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO FÍSICO** - De acordo com o informado, o presente projeto previu a contratação de um profissional para a preparação física da equipe de vela, cabendo a este profissional todo o treinamento físico da equipe, trabalhando em conjunto com a equipe técnica de vela do clube, conforme ocorreu. A aplicação e supervisão dos treinamentos em relação à equipe de vela foram realizadas em conjunto com os trabalhos técnicos desempenhados pelos treinadores de monotipos e ocorreram conforme pactuado.





MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

| Item | Quantidade inicialmente prevista | Quantitativo efetivamente atendido /superado |
|------|----------------------------------|----------------------------------------------|
| 5.5  | 6                                | 6                                            |

**ITEM 5.5 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA ESPORTIVA** - No projeto estabelecemos a contratação de empresa prestadora de serviços de fisioterapia esportiva que disponibilizou profissional da área fisioterápica para acompanhamento das atletas nos trabalhos de avaliação de contusões e reabilitações dos mesmos. A aplicação e supervisão dos trabalhos em relação à equipe de vela foi realizada em conjunto com os trabalhos técnicos desempenhados pelos treinadores de monotipos e ocorreram conforme pactuado.

| Itens | Valor inicialmente pactuado | Valor efetivamente executado/aprovado |
|-------|-----------------------------|---------------------------------------|
| 5.1   | R\$ 8.400,00                | R\$ 6.300,00*                         |
| 5.2   | R\$ 12.600,00               | R\$ 12.600,00                         |
| 5.5   | R\$ 12.600,00               | R\$ 12.600,00                         |

- ✓ **\*NOTA EXPLICATIVA** – Apesar da execução física ter sido realizada integralmente, a empresa Prestadora de Serviços de Nutrição Esportiva, quando da liquidação do documento fiscal, não apresentou regularidade fiscal para que se pudesse efetivar a liquidação da última parcela. Esta situação se estendeu até o fim do projeto em tela. Desta forma optamos por não efetivar o pagamento, fazendo a devolução deste recurso em Gui de Recolhimento da União (GRU) a qual segue anexo e discriminada na sequência deste relatório (diferença devolvida R\$ 2.100,00). Destacamos que a situação não prejudicou os serviços pactuados, os quais foram oferecidos integralmente aos beneficiados. Tratou-se apenas de situação regular para efetivação de liquidação de nota fiscal com recursos do projeto.

É importante, mais uma vez, destacar que o aperfeiçoamento da equipe aqui mencionada não envolveu somente a questão de enfoque técnico e físico (contratação de empresas com profissionais e técnicos específicos para o aprimoramento dos treinos, conforme delineado acima), envolveu também toda uma infraestrutura operacional do clube para que fosse desenvolvida toda metodologia pactuada quando pensamos em alta performance.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**IMAGENS DA EXECUÇÃO FÍSICA DOS ITENS 5.1, 5.2 e 5.5**







MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**IMAGENS DA EXECUÇÃO FÍSICA DOS ITENS 5.1, 5.2 e 5.5**





MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Os **ITENS 5.3 e 5.4**, trata-se de Serviços de TRANSPORTE DE EMBARCAÇÕES. Desta forma, conforme descritivo de Plano de Trabalho, informamos que a participação e competições precedeu de serviços para transporte das embarcações das classes que participaram das competições deste projeto. Em território nacional é procedimento os clubes e foi executado conforme pactuado o transporte de equipamentos dos atletas até os locais previstos de competição, entre esses equipamentos estiveram barcos, mastros, vela, carretas, bote, motor entre outros equipamentos.

| Item | Quantidade inicialmente prevista | Quantitativo efetivamente atendido /superado |
|------|----------------------------------|----------------------------------------------|
| 5.3  | 5                                | 5                                            |
| 5.4  | 1                                | 1                                            |

Uma competição inicialmente prevista para ocorrer na região sudeste do país (São Paulo/Rio de Janeiro) ocorreu na região nordeste o que ocasionou uma oneração nos valores inicialmente previstos. A diferença de valores foi referente a diferença desse trecho alterado. Assim os recursos oriundos da aplicação somente foram utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto - desta forma além manter o pactuado, ajudou a superar objetivos e metas propostos.

| Itens | Valor inicialmente pactuado | Valor efetivamente executado/aprovado |
|-------|-----------------------------|---------------------------------------|
| 5.3   | R\$ 82.000,00               | R\$ 93.230,00*                        |
| 5.4   | R\$ 26.400,00               | R\$ 26.250,00*                        |

- ✓ **\*NOTA TÉCNICA** – Os itens acima obtiveram economia junto ao Processo de Cotação Prévia. O ITEM 5.3 teve economia de R\$ 150,00, recebeu proposta no processo de Cotação Prévia de R\$ 81.850,00, contudo, conforme justificativas já explanadas e aprovadas precisou ser aditado em R\$ 11.380,00, perfazendo o valor global para o item de R\$ 93.230,00 – **AJUSTE APROVADO CONFORME OFÍCIO Nº 641/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC**. Já o item 5.4 obteve economia junto ao processo de Cotação Prévia no importe de R\$ 150,00. Em anexo na sequência deste relatório segue Guia de Recolhimento da União (GRU) devidamente discriminada.





MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**IMAGENS DA EXECUÇÃO FÍSICA DOS ITENS 5.3 e 5.4**







MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE







MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

O **ITEM 6.1** – CAMISETAS POLO VIAGEM- foram utilizadas pelos atletas de nossa equipe de vela e equipe técnica em viagens, treinamentos e competições previstas. Também para divulgação dos nossos parceiros e Lei Federal de Incentivo Ao Esporte/Ministério da Cidadania/ Governo Federal, conforme Plano de Mídia apresentado junto ao projeto.

| Item | Quantidade inicialmente prevista | Quantitativo efetivamente atendido |
|------|----------------------------------|------------------------------------|
| 6.1  | 90                               | 90                                 |

Vale destacar que o ITEM 6.1 obteve economia junto ao processo de Cotação Previa conforme pode ser verificado na tabela abaixo:

| Itens | Valor inicialmente pactuado | Valor efetivamente executado/aprovado |
|-------|-----------------------------|---------------------------------------|
| 6.1   | R\$ 9.891,00                | R\$ 7.191,00*                         |

- ✓ **\*NOTA TÉCNICA** – A economia do item 6.1, no importe de R\$ 2.700,00, foi utilizada para complementação do ITEM 1.1, conforme remanejamento aprovado junto ao OFÍCIO Nº 641/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC/MC.

### IMAGENS DA EXECUÇÃO FÍSICA DO ITEM 6.1







MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**IMAGENS DA EXECUÇÃO FÍSICA DO ITEM 6.1**







MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

IMAGENS DA EXECUÇÃO FÍSICA DO ITEM 6.1





MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**4.2.2 - Ações executadas e respectivos itens - ATIVIDADE MEIO**

Os **ITENS 1.1 e 1.2** da **ATIVIDADE MEIO** dizem respeito a Material de Divulgação/Promoção, no caso, adesivos para barcos e banners respectivamente.

| Item | Quantidade inicialmente prevista | Quantitativo efetivamente atendido |
|------|----------------------------------|------------------------------------|
| 1.1  | 80                               | 80                                 |
| 1.2  | 5                                | 5                                  |

Serviu para divulgação dos nossos parceiros e Lei Federal de Incentivo Ao Esporte/Ministério da Cidadania/ Governo Federal, conforme Plano de Mídia apresentado junto ao projeto.

| Itens | Valor inicialmente pactuado | Valor efetivamente executado/aprovado                                                 |
|-------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1   | R\$ 6.000,00                | R\$ 3.695,00 (+ R\$ 2.305,00 pagos com recursos próprios - valor devolvido via GRU) * |
| 1.2   | R\$ 805,00                  | R\$ 805,00                                                                            |

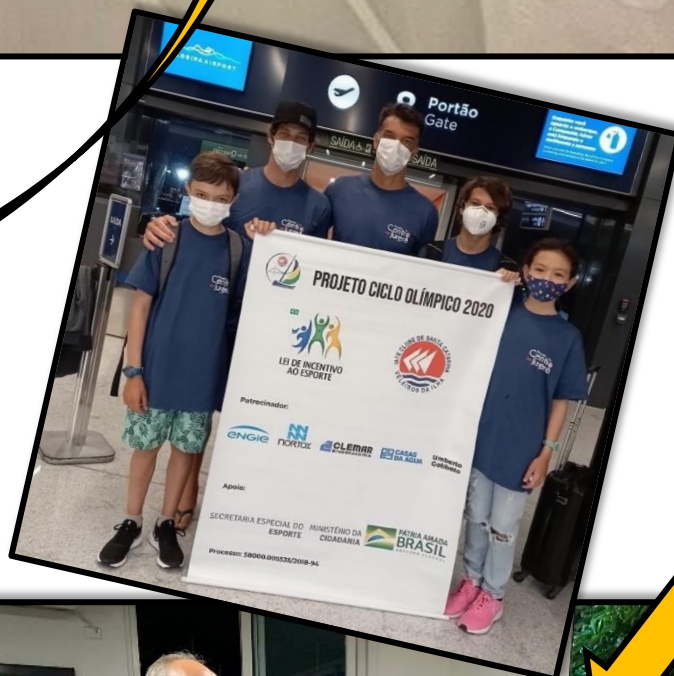
- ✓ **\*NOTA TÉCNICA** – verificamos que restava a segunda parcela para efetivação financeira do ITEM 1.1 da ATIVIDADE MEIO. Como já havia vencido o prazo do Termo de Compromisso, efetivamos a liquidação com recursos próprios, sem qualquer ônus ao projeto (comprovante em anexo), ainda mantendo todos os quantitativos pactuados para o item. Tratou-se apenas de um atraso quando de nossa operação bancária. Em anexo na sequência deste relatório segue Guia de Recolhimento da União (GRU) devidamente discriminada. E, de todo o acima exposto, evidencia-se a total regularidade dos procedimentos que se porventura apresentaram eventuais vícios, foram estes apenas no aspecto formal, sendo perfeitamente passíveis de serem relevados, o que desde já se requer.





MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**IMAGENS DA EXECUÇÃO FÍSICA DOS ITENS 1.1 e 1.2 - ATIVIDADE MEIO**







MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**IMAGENS DA EXECUÇÃO FÍSICA DOS ITENS 1.1 e 1.2 – ATIVIDADE MEIO**







MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**IMAGENS DA EXECUÇÃO FÍSICA DOS ITENS 1.1 e 1.2 – ATIVIDADE MEIO**





**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE**  
**SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE**  
**FINANCIAMENTO AO ESPORTE**

**4.2.3 - Aplicação financeira:**

| DETALHAMENTO DAS AÇÕES |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AÇÃO Nº                | VALOR         | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 1.1                    | R\$ 1.978,93  | Os valores de passagens aéreas sofreram grande variação de preços nos últimos 12 meses, ainda houve mudança de local de competição conforme informado e aprovado pelo SENIFE, a competição inicialmente prevista para ocorrer na região sudeste do país (São Paulo/Rio de Janeiro) ocorreu na região nordeste o que ocasionou uma oneração nos valores inicialmente previstos, assim conforme CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES - item k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto - desta forma além de atender a 01 beneficiado a mais do pactuado superando objetivos e metas propostos, os valores foram referente a diferença desse trecho alterado. |
| 1.2                    | R\$ 513,16    | Os valores de passagens aéreas sofreram grande variação de preços nos últimos 12 meses, ainda houve mudança de local de competição conforme informado e aprovado pelo SENIFE, a competição inicialmente prevista para ocorrer na região sudeste do país (São Paulo/Rio de Janeiro) ocorreu na região nordeste o que ocasionou uma oneração nos valores inicialmente previstos, assim conforme CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES - item k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto - desta forma além de atender a 02 beneficiados a mais do pactuado superando objetivos e metas propostos, os valores foram referente a diferença desse trecho alterado |
| 4.5                    | R\$ 1.350,00  | Essa situação se deu em virtude das mudanças técnicas ocorridas nas classes de vela monotipos a partir de 2019, quando da apresentação e aprovação do projeto, até atualmente, como também por ter seu custo calculado conforme variação do dólar. Para utilização da aplicação financeira tivemos como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto, no caso superando a quantidade de jogos de vela previstos inicialmente e atendendo as diversas classes monotipos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 5.3                    | R\$ 11.230,00 | Os valores de combustível sofreram grande variação de preços nos últimos 12 meses, ainda houve mudança de local de competição conforme informado e aprovado pelo SENIFE, a competição inicialmente prevista para ocorrer na região sudeste do país (São Paulo/Rio de Janeiro) ocorreu na região nordeste o que ocasionou uma oneração nos valores inicialmente previstos, assim conforme CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES - item k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto - desta forma além manter o pactuado, ajudando a superar objetivos e metas propostos, os valores foram referente a diferença desse trecho alterado.                         |





MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**4.2.4 - Em relação a ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS seguimos fielmente o que preconiza a PORTARIA 424/2020.**

Em anexo a este relatório, segue cópia do contrato de prestação de serviços com a empresa captadora de recursos e que elaborou o projeto com data relativa para regularidade de todos os procedimentos pertinentes.

|                                            |               |
|--------------------------------------------|---------------|
| VALOR DE ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS | R\$ 29.595,88 |
| Porcentagem:                               |               |
| 4,821%                                     |               |

**4.2.5 – Resumo da Execução Financeira do Projeto**

|                                                                                      |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Valor aprovado                                                                       | R\$ 623.109,03 |
| Valor referente a rendimentos de aplicação financeira                                | R\$ 15.072,09  |
| Valores referente a remanejamento de recursos e ingresso de saldo                    | R\$ 5.423,21   |
| Total executado final                                                                | R\$ 643.604,33 |
| DARF de Devolução - GRU                                                              | R\$ 8.137,62   |
| <b>Descrição GRU</b>                                                                 |                |
| ✓ R\$ 3.180,00, referente a devolução de recursos do item 2.2                        |                |
| ✓ R\$ 150,00 economia item 5.3                                                       |                |
| ✓ R\$ 150,00 economia item 5.4                                                       |                |
| ✓ R\$ 2.100,00, referente a devolução de recursos do item 5.1                        |                |
| ✓ R\$ 2.305,00, referente a devolução de recursos do item 1.1 – atividade meio       |                |
| ✓ Soma dos valores = R\$ 7.885,00 + 252,62, referente a juros a aplicação financeira |                |

E, de todo o acima exposto, evidencia-se a total regularidade dos procedimentos que se porventura apresentaram eventuais vícios, foram estes apenas no aspecto formal, sendo perfeitamente passíveis de serem relevados, o que desde já se requer.

Desta forma conseguimos justificar todas as escolhas das ações, ainda todas as nossas solicitações foram devidamente aprovadas junto a Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte – SENIFE antes de executá-las. Assim sendo, o uso dos valores economizados e valores de rendimentos de aplicação, foram devidamente justificados conforme Portaria 424/2020 neste Relatório Final de Cumprimento do Objeto.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**V. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DO PROJETO, CONFORME, ART. 72, DA PORTARIA Nº 424/2020 – EM ANEXO:**

- a) **Relação de beneficiários;**
- b) **Relatório de receitas e despesas;**
- c) **Relatório de execução físico-financeira executado;**
- d) **Relatório de pagamentos, juntamente com cópia dos extratos bancários, cópia dos documentos comprobatórios das despesas e Demonstrativo de rendimentos das aplicações;**
- e) **Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU;**
- f) **Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte;**
- g) **Comprovante de divulgação e execução do PDLIE – conforme aprovado;**
- h) **Cronograma de atividades realizadas pelos profissionais;**
- i) **Calendário atualizado de eventos;**
- j) **Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto, acima no decorrer deste relatório;**
- k) **Fotografias e reportagens que comprovam a realização do projeto.**

**VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Projeto “CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO”, Nº SLIE: 1813974-47, Processo nº 58000.005535/2018-94, pautou seu objetivo desde o início acreditando que uma estrutura definida, com programação e metas mensuráveis, formaram o sendo alicerce de todo trabalho.

A ampliação do trabalho da equipe de vela do Iate Clube de Santa Catarina Veleiros da Ilha, aconteceu conforme pactuado, através da incrementação do corpo técnico com a contratação de equipe técnica complementar com fisioterapeuta, nutricionista e preparador físico, ainda, com a ampliação de nossa estrutura física de treino através da aquisição de cartão para vale alimentação, conseguimos garantir a presença de vários de nossos atletas em competições nacionais e internacionais da vela.

Com a execução do projeto confirmamos o fortalecimento da prática da modalidade principalmente para o Estado de Santa Catarina. Outro destaque do projeto foi que apesar de todos os problemas ocasionados pela pandemia da COVID 19 – Coronavírus no país não tivemos qualquer problema com nossos atletas beneficiados junto ao projeto, nem quaisquer



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

problemas com voos ou casos de contaminação de nossos atletas. Essa situação contribuiu significativamente para o desenvolvimento das atividades, as quais tiveram papel extraordinário nesse processo de formação de toda equipe de vela do clube.

Como fator negativo, destacamos os problemas econômicos do país, agravados pela pandemia da COVID 19 – Coronavírus os quais dificultaram o cronograma inicial do projeto, contudo, a boa gestão das ações não deixou que isso prejudicasse qualquer conjuntura pactuada.

Portanto, o Projeto “CICLO OLIMPICO 2020 - VELEJANDO RUMA A TOQUIO”, Nº SLIE: 1813974-47, Processo nº 58000.005535/2018-94, teve seu cumprimento integral, executando todas as ações pactuadas, superando positivamente objetivos e metas na sua consecução.

*Todas as informações podem ser confirmadas e complementadas em nossa página na internet ou em nossa página nas redes sociais.*



Fonte: <http://icsc.com.br/pagina/projeto-lei-de-incentivo/>



Fonte: <https://www.facebook.com/pg/icscveleiros/photos/?tab=albums>



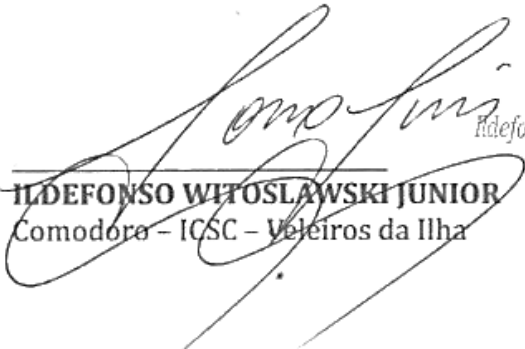


MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE  
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

**VII. AUTENTICAÇÃO**

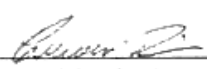
**Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.**

**Data: 06/06/2022**



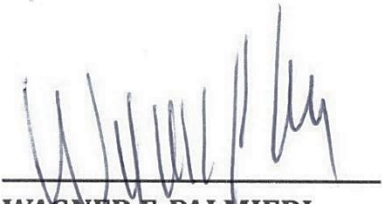
**ILDEFONSO WITOSLAWSKI JUNIOR**  
Comodoro – ICSC – Veleiros da Ilha

*Ildefonso Witoslawski Junior*  
COMODORO



**Lucas Vaz Reis**  
Gerente Geral  
rentegeral@icsc.com.br

**LUCAS VAZ REIS**  
Presidente da Comissão Especial Acompanhamento  
dos Processos Seletivos e de Cotação Prévia 2019  
ICSC – Veleiros da Ilha



**Prof. Esp. Wagner Palmieri**  
CREF: 48.614-G/SP

**WAGNER F. PALMIERI**  
Supervisor de Projetos – ICSC – Veleiros da Ilha